

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAINT 2019

I. INTRODUÇÃO

1. O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) tem como objetivo apresentar informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) desta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD) para o exercício de 2019, observando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018 (IN SFC/CGU Nº 9/2018), da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU)¹, estando estruturado da seguinte forma:

- a) Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa;
- b) Plano Anual de Auditoria Interna e Plano de Atividades;
- c) Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados (art. 17, I, da IN SFC/CGU 9/2018);
- d) Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT (art. 17, II, da IN SFC/CGU 9/2018);
 - i) Assessoria Técnica (ASTECH);
 - ii) Coordenação de Serviço e Apoio (COSEA);
 - iii) Gerência de Auditoria (GEAUD);
 - iv) Gerência de Orientação Institucional (GEORI);
 - v) Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional (GEDOP);
- e) Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE (art. 17, III, da IN SFC/CGU 9/2018);
- f) Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da CISSET/MD e na realização das auditorias (art. 17, IV, da IN SFC/CGU 9/2018);
- g) Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas (art. 17, V, da IN SFC/CGU 9/2018);
- h) Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do Ministério da Defesa, com base nos trabalhos realizados (art. 17, VI, da IN SFC/CGU 9/2018);

¹ Art. 16. As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

- i) Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da CISET/MD ao longo do exercício por classe de benefício (art. 17, VII, da IN SFC/CGU 9/2018);
- j) Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) (art. 17, VIII, da IN SFC/CGU 9/2018);
- k) Conclusões;
- l) ANEXOS – detalhamento das informações consolidadas (art. 17, § único, da IN SFC/CGU 9/2018).

2. Dessa forma, nos tópicos seguintes são apresentadas informações gerais a respeito desses temas.

II. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

3. A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança².

4. No intuito de atender essa Definição de Auditoria Interna, a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISET/MD) encontra-se estruturada da seguinte forma:

VISÃO

Ser referência como Unidade de Auditoria Interna Governamental de reconhecida capacidade técnica, e voltada para o fortalecimento, no âmbito do Ministério da Defesa, dos processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos.

MISSÃO

Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimento objetivos baseados em riscos.



5. Durante a execução de suas atividades, a CISET/MD pauta-se nos seguintes Princípios Fundamentais³:

- Demonstrar integridade;
- Demonstrar a proficiência e o zelo profissional devido;
- Ser objetivo e livre de influências indevidas (independente);
- Estar alinhado às estratégias, objetivos e riscos da organização;
- Estar devidamente posicionado e com recursos adequados;
- Demonstrar qualidade e melhoria contínua;
- Comunicar-se de modo efetivo;

² <https://iiabrasil.org.br/ippf/definicao-de-auditoria-interna>

³ <https://iiabrasil.org.br/ippf/principios-fundamentais>

- Fornecer avaliações baseadas em risco;
- Ser perspicaz, proativo e focado no futuro;
- Promover a melhoria organizacional.

VALORES

ÉTICA: agir com transparência, respeito, honestidade, profissionalismo e imparcialidade.

RAZOABILIDADE: agir com prudência, ponderação, responsabilidade, discrição e equilíbrio.

COOPERAÇÃO: atuar em equipe e com corresponsabilidade na busca dos objetivos comuns.

QUALIDADE: atuar com presteza, perfeição, comprometimento, interesse, dedicação, zelo, empenho, agilidade e prontidão.

6. Objetivamente, essas são as bases direcionadoras da execução dos trabalhos desta Secretaria de Controle Interno, que devem ser desenvolvidos, precipuamente, com o objetivo de fortalecer os processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos do Ministério da Defesa.

III. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA E PLANO DE ATIVIDADES

7. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) desta CISSET/MD, para o exercício de 2019, foi aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa⁴, publicado⁵ e encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU)⁶.

8. Nesse documento constam os trabalhos prioritários planejados para serem realizados em 2019 pela Gerência de Auditoria (GEAUD); em outro documento, denominado Plano de Atividades, foram arroladas as atividades previstas para todas as Unidades da CISSET/MD, incluindo a GEAUD.

9. Doravante, no entanto, a programação dos trabalhos prioritários a serem desenvolvidos por esta CISSET/MD num determinado período deverão constar de um único documento – o PAINT – e que deverá abranger todas as Unidades de sua estrutura.

IV. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

10. O quadro a seguir contém informações sobre o quantitativo de atividades de Avaliação, Consultoria e Apuração previstas no PAINT:

QUANTIDADE DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)				
TIPO DE SERVIÇO	PREVISTOS	REALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS	NÃO REALIZADOS
AVALIAÇÃO	9	7	1 (*)	1 (**)
CONSULTORIA	0	0	0	0
APURAÇÃO	0	0	0	0

(*) Iniciativa 3IN13: foi encaminhado o Relatório Preliminar ao DEPENS que ainda não se manifestou

(**) o trabalho referente ao Macroprocesso Ensino da Defesa Nacional ESG foi substituído por duas auditorias de desempenho no HFA não previstas no PAINT: a) contrato de alimentação hospitalar (SEI 1912102) e b) manutenção do Sistema de Gestão Hospitalar (SEI 1976324), que encontram-se informados no próximo item (QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT)

11. São apresentadas no ANEXO I do presente documento informações gerais sobre cada um desses 9 trabalhos previstos no PAINT, sendo que 7 foram realizados, 1 ainda não foi concluído e 1 não foi realizado.

⁴ processo 60100.000132/2019-53; documento 1590364

⁵ processo 60100.000132/2019-53; documento 1599190

⁶ processo 60100.000035/2019-61; documento 1600244

Atividades de monitoramento de dados

12. Além da elaboração do próprio PAINET, em 2019 a GEAUD realizou o monitoramento dos editais de licitação, o qual foi iniciado a partir da disponibilização de alertas fornecidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), via Sistema ALICE.
13. Esse monitoramento encontra-se registrado no processo SEI 60100.000409/2019-48, e abrangeu todos os órgãos do Ministério da Defesa sob a supervisão desta CISSET/MD.
14. Registre-se, ainda, que não foram emitidas recomendações em decorrência deste trabalho.

Demandas externas

15. Por fim, cabe consignar que esta CISSET/MD foi demandada por outros órgãos a prestar informações ou realizar trabalhos, incluindo a CGU, o Ministério Público Militar, o TCU e a Presidência da República.
16. No ANEXO II são apresentados alguns dados a respeito dessas demandas.

V. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINET

17. Conforme registrado anteriormente, do PAINET constaram os trabalhos planejados para a GEAUD, enquanto os das outras Unidades da CISSET/MD (ASTEC, COSEA, GEORI e GEDOP), inclusive da GEAUD, foram incluídos no documento nomeado de Plano de Atividades.
18. Dessa forma, o quadro seguinte registra o quantitativo de trabalhos de Avaliação, Consultoria e Apuração realizados, incluídos no Plano de Atividades, bem como aqueles não previstos no PAINET e no Plano de Atividades:

QUANTIDADE DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINET	
TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE
AVALIAÇÃO	1
CONSULTORIA	18
APURAÇÃO	0

19. Constam, do ANEXO III, dados gerais sobre cada um desses 19 trabalhos executados por esta CISSET/MD no exercício de 2019, sendo 18 de Consultoria e 1 de Avaliação.

20. Além de Avaliação e Consultoria foram realizadas outras atividades que colaboraram para que esta Secretaria de Controle Interno atendesse à Definição de Auditoria Interna, a sua Visão e Missão, e foram desempenhadas em observância aos mesmos Princípios Fundamentais e Valores mencionados no início do presente documento.

21. Dessa forma, nos tópicos seguintes são apresentados, em resumo, os principais trabalhos realizados por cada Unidade da CISET/MD durante o período de vigência do PAINT e do Plano de Atividades.

i. ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

22. O quadro a seguir contém informações quantitativas das atividades executadas pela Assessoria Técnica (ASTEC) – Unidade responsável, precipuamente, em assistir o Secretário de Controle Interno no desempenho de suas funções – com base no planejamento constante do Plano de Atividades:

QUANTIDADE DE TRABALHOS (PLANO DE ATIVIDADES)				
PREVISTOS	NÃO PREVISTOS	REALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS	CANCELADOS/ NÃO REALIZADOS
26	3	25	0	4

(*) detalhamento constante do ANEXO IV

23. No decorrer do período de vigência do PAINT e do Plano de Atividades, a ASTEC foi responsável pela realização, principalmente, das seguintes atividades:

- a) Apoio ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno por meio da prestação de informações pelo Ministério da Defesa, para compor a prestação de contas anual do Presidente da República (PCPR);
- b) Apoio aos controles interno e externo no exercício de sua missão institucional, acompanhamento do atendimento às diligências advindas de instituições públicas que atuam na defesa do patrimônio público e acompanhamento da tramitação dos processos de interesse das unidades da administração central do Ministério da Defesa no âmbito dos órgãos de controle interno e externo;
- c) Auxílio ao Secretário de Controle Interno em sua participação em conselhos, comissões, colegiados e fóruns relacionados à integração de órgãos de controle interno:
 - i) Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD);
 - ii) Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (DICON);
 - iii) Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA);
- d) Outras atribuições por determinação do Secretário de Controle Interno:
 - i) Revisão do Regimento Interno da Secretaria de Controle Interno (CISET/MD);
 - ii) Recriação de Colegiados do Ministério da Defesa;
 - iii) Revisão do Regimento Interno da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa;

- iv) Pronunciamento do Ministro da Defesa em Prestação de Contas;
- v) Criação da Medalha Mérito Auditoria Governamental da Defesa (MMAGD);
- vi) Revisão do fluxo de processos relativos às determinações e comunicações do Tribunal de Contas da União e do fluxo de processos relativos às denúncias encaminhadas por meio da Ouvidoria do MD;
- vii) Manual de Autoavaliação de Controles (MAAC);
- viii) Outras atividades:
 - Elaboração do Plano de Atividades da ASTEC;
 - Estudo do escopo estratégico da CISSET/MD;
 - Fomento à cultura organizacional;
 - Acompanhamento do Plano de Integridade do Ministério da Defesa;
 - Capacitação organizacional;
 - Acompanhamento das atividades da Rede GIRC (Gestão, Integridade, Riscos e Controles Internos);
 - Análise do relatório apresentado pelo CCIEEx, relativo à preparação, à execução e à avaliação do IV Simpósio de Controle Interno da Defesa realizado em 2018 por aquela Unidade de Controle Interno.

24. Consta do ANEXO V ao presente RAINIT informações detalhadas a respeito de cada atividade desenvolvida pela ASTEC acima mencionada.

ii. COORDENAÇÃO DE SERVIÇO E APOIO (COSEA)

25. Em relação à Coordenação de Serviço e Apoio (COSEA), Unidade responsável pela gestão interna e de pessoal da CISSET/MD, tem-se os seguintes dados a respeito do seu Plano de Atividades:

QUANTIDADE DE TRABALHOS (PLANO DE ATIVIDADES)				
PREVISTOS	NÃO PREVISTOS	REALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS	CANCELADOS/ NÃO REALIZADOS
17	0	17	0	0

(*) detalhamento constante do ANEXO VI

26. Para o presente RAINIT, cabe destacar as atividades listadas a seguir, que foram desenvolvidas pela COSEA e encontram-se detalhadas no ANEXO VII:

- a) Apoio nas palestras do Secretário de Controle Interno;
- b) Controle dos processos e documentos;
- c) Manutenção das condições para execução dos trabalhos, tanto em termos de instalações físicas, bem como de recursos materiais, compreendendo mobiliário em geral, equipamentos e meios de informática;
- d) Administração dos recursos humanos;

- e) Participação de servidores e militares em eventos de capacitação;
- f) Execução orçamentária e financeira.

iii. GERÊNCIA DE AUDITORIA (GEAUD)

27. Quanto à GEAUD – Unidade responsável, precipuamente, por planejar, coordenar, supervisionar e realizar atividades de Avaliação – além das várias atividades já registradas no item IV, cabe destacar que no período de abrangência deste RAIN T a mesma realizou o acompanhamento das recomendações decorrentes de seus trabalhos, tanto referentes ao presente exercício, quanto de anos anteriores; esse tema será objeto de discussão no item VI do presente Relatório.

28. Merece destaque, também, que foram elaborados 6 pronunciamentos assinados pelo Ministro da Defesa e inseridos no Sistema e-Contas, decorrentes de trabalhos de auditoria realizados por unidades das Forças Armadas, por ocasião das Tomadas de Contas de 2018 (processo SEI 60100.000119/2020-38).

29. Na mesma linha, houve a elaboração de 7 pronunciamentos, posteriormente inseridos no Sistema e-TCE, decorrentes de trabalhos realizados pelas Forças Armadas (processo SEI 60100.000117/2020-49).

iv. GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL (GEORI)

30. Em conformidade com suas competências, vinculadas basicamente à atividade de Consultoria, a GEORI realizou, durante o exercício de 2019, ações de Facilitação, Assessoramento, Aconselhamento e Treinamento.

31. A GEORI executou trabalhos que não estavam contemplados no PAINT 2019, especialmente a maior parte das Consultorias registradas no início deste item V (QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT).

32. Além delas, foram desenvolvidos trabalhos na área de Gestão Interna, cujo escopo versou no desenvolvimento interno dos servidores e militares, além de processos desta CISET/MD.

33. Esses serviços visam agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da organização pública.

34. O quadro a seguir apresenta os quantitativos de ações realizadas pela GEORI no decorrer do exercício de 2019, de acordo com o descrito no Plano de Atividades:

QUANTIDADE DE TRABALHOS (PLANO DE ATIVIDADES)				
PREVISTOS	NÃO PREVISTOS	REALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS	CANCELADOS/NÃO REALIZADOS
19	6	25	0	0

(*) detalhamento constante do ANEXO VIII

v. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL (GEDOP)

35. Compete à GEDOP, dentre outras, avaliar o desempenho da atividade de auditoria interna governamental, em busca da sistematização, integração colaborativa interna, padronização e otimização dos processos internos de trabalho, envolvendo gestão do conhecimento e a identificação de oportunidades de melhoria de desempenho.

36. No decorrer de 2019 a GEDOP direcionou grande parte de sua capacidade operacional para a estruturação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da CISSET/MD, utilizando como referência o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) e cujas atividades executadas serão descritas em item próprio deste RAIMT (XI - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ).

37. Dessa forma, cabe destacar, neste momento, os outros trabalhos relevantes desenvolvidos no âmbito da Gerência.

Plano de Negócio

38. Um primeiro produto que merece destaque é o Plano de Negócio 2020-2023, da CISSET/MD, que trata da estratégia de longo prazo para a entrega dos serviços da atividade de Auditoria Interna e os resultados esperados com a adoção de práticas internacionais por parte desta Secretaria.

39. O presente Plano, aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa, além de tornar a CISSET/MD alinhada a referenciais internacionalmente reconhecidos como boas práticas, visa agregar valor à gestão e contribuir para que o Ministério da Defesa (MD) e o Governo Federal alcancem um maior grau de confiança, em padrões nacionais e internacionais, e reconhecimento na contribuição efetiva para a sociedade brasileira em torno de uma Estratégia Nacional de Defesa que assegure os interesses e a soberania do Brasil⁷.

40. Registre-se que o Plano de Negócio sob comento foi elaborado com a participação e envolvimento de todas as áreas da CISSET/MD, condição essencial para que possam ser atingidos os objetivos nele propostos.

Regimento Interno

41. Cabe destacar, também, a colaboração da GEDOP no processo de revisão do Regimento Interno, visando efetuar ajustes na estrutura e nas competências das Unidades da CISSET/MD, bem como a sua atualização e adequação às exigências do IA-CM e às práticas nacionais e internacionais.

⁷ processo SEI 60100.000429/2019-19; documento 2040755

42. Esse processo de revisão do Regimento Interno encontra-se em andamento, aguardando, dentre outras providências, a edição do Decreto com a nova Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, inclusive com a previsão das três linhas de defesa da gestão, provendo a Pasta de uma estrutura de controles internos que deverá ter atuação coordenada e eficiente, sem sobreposições ou lacunas; paralelamente, ainda, estão sendo desenvolvidas ações a fim de desenvolver e aperfeiçoar o Planejamento Estratégico do Ministério.

Processos de Tomada de Contas Especial e de Atos de Pessoal

43. Outras duas atividades desempenhadas pela GEDOP, em grande parte do exercício de 2019, foram 1) manifestar-se em processo de tomada de contas especial (TCE) e 2) verificar a exatidão e a suficiência dos dados relativos à admissão e ao desligamento de pessoal e à concessão de aposentadorias, reformas e pensões; além desses temas, outros diversos assuntos foram submetidos ao crivo da GEDOP, que realizou 450 análises em processos dessa natureza.

44. No final do exercício de 2019 a atividade de análise de processo de atos de pessoal passou a ser executada pela COSEA; o exame das tomadas de contas especiais, por seu turno, está sendo realizado pela GEAUD.

45. Por fim, registre-se que foi definido o fluxo, a rotina, dos processos de trabalho, tanto para a tomada de contas especial quanto para os atos de pessoal.

PAINT e Plano de Atividades

46. Conforme já mencionado, houve a elaboração do PAINT, por parte da GEAUD, e do Plano de Atividades, pelas Unidades da estrutura da CISSET/MD, ambos com o objetivo de estabelecer os trabalhos prioritários a serem executados em 2019, bem como os serviços de suporte necessários.

47. O papel da GEDOP nesse processo foi de coordenação e consolidação, que resultou na elaboração e aprovação do Plano de Atividades, após a colaboração de todas as Unidades da CISSET/MD⁸.

48. Quanto ao PAINT, cabe destacar que, além de ser responsável pelo acompanhamento do planejamento e das realizações desta CISSET/MD para fins de monitoramento, aferição de qualidade técnica e elaboração do relatório anual de atividades da Secretaria, a GEDOP deve auxiliar na supervisão técnica dos controles internos dos Comandos Militares, unidades setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal.

49. Dessa forma, a GEDOP monitorou a elaboração e execução do planejamento da CISSET/MD e dos três Centros de Controle Interno das Forças Armadas, resultando, enfim, no acompanhamento de quatro unidades de auditoria interna.

⁸ 60100.000205/2019-15; documento 1694261

50. Por fim, é apresentado o quadro seguinte contendo informações sobre as atividades planejadas no Plano de Atividades, no que concerne à GEDOP:

QUANTIDADE DE TRABALHOS (PLANO DE ATIVIDADES)				
PREVISTOS	NÃO PREVISTOS	REALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS	CANCELADOS/NÃO REALIZADOS
36	16	40	0	12

(*) detalhamento constante do ANEXO IX

VI. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN

51. Nos termos do art. 22 da IN SFC/CGU 9/2018 a CISSET/MD deve manter controle das recomendações expedidas pela própria UAIG e ter conhecimento das emitidas pelos órgãos de controle interno e externo.

52. Os quadros seguintes apresentam os números relacionados ao acompanhamento das recomendações expedidas pela CISSET/MD; o primeiro quadro está relacionado com os trabalhos desenvolvidos no decorrer de 2019 e o outro refere-se às recomendações oriundas de atividades de exercícios anteriores.

QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AOS TRABALHOS DE 2019						
UNIDADE	IDENTIFICAÇÃO (SEI, OS, PROCESSO)	EMITIDAS	IMPLEMENTADAS	FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS	VINCENDAS	NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO
MD/AAC 2018	SEI 1934671	2	0	0	2	0
EMCFA/TED 09	SEI 1702773	3	1	0	2	0
DPCN (Controles Internos)	SEI 1888061	6	0	0	6	0
DDM (Iniciativa 2INI3)	SEI 2060037	1	0	0	1	0
DEPENS (Iniciativa 5INI1)	SEI 2153435	3	0	0	3	0
CENSIPAM (Iniciativa 3INI3)	SEI 2160824	9	0	0	9	0
TOTAL		24	1	0	23	0

QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AOS TRABALHOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
UNIDADE	IDENTIFICAÇÃO (SEI, OS, PROCESSO)	EMITIDAS	IMPLEMEN TADAS (**)	FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS	VINCENDAS	NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO
Censipam AAC 2014	SEI 0018305	7	5	2	0	0
SEORI Contrato CTIS	SEI 0489871	7	7	0	0	0
DEPTI Acomp. 2016/2017	SEI 0900372	17	17	0	0	0
HFA Contas 2015	SEI 0223789	7	7	0	0	0
Censipam AAC 2016	SEI 0585882	1	1	0	0	0
HFA Contas 2016	SEI 0641520	3	2	1	0	0
HFA Acomp. 2017	SEI 0885389	2	2	0	0	0
SG AAC 2017	SEI 1292108	3	3	0	0	0
HFA Auditoria Especial MPM (*)	SEI 1146148	0	0	0	0	0
TOTAL		47	44	3	0	0

(*) Não houve recomendação no relatório, mas somente matriz de responsabilização.

(**) As recomendações foram implementadas, mas ainda estão sendo objeto de apuração e avaliação dos benefícios (financeiros e não financeiros) pela CISET/MD.

53. Por seu turno, a seguir são identificados os trabalhos realizados em exercícios anteriores à 2019, cujas recomendações foram monitoradas no decorrer do de 2019:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO (SEI, OS, PROCESSO)	UNIDADE	ESCOPO	SITUAÇÃO DO TRABALHO
1	SEI 0018305	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia	Auditoria Anual de Contas relativas ao exercício de 2014	As recomendações ainda encontram-se em fase de monitoramento, objetivando apurar os benefícios decorrentes das implementações
2	SEI 0585882	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia	Auditoria Anual de Contas relativas ao exercício de 2016	
3	SEI 0900372	Departamento de Tecnologia da Informação	Auditoria de Acompanhamento referente ao período de 01/01/2016 a 31/08/2017	
4	SEI 0489871	Secretaria de Organização Institucional	Auditoria de Acompanhamento realizada no exercício de 2017, decorrente do contrato 48/2013 assinado com a CTIS Informática Ltda.	
5	SEI 0885389	Hospital das Forças Armadas	Auditoria de Acompanhamento nas compras e contratações efetuadas entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2017	
6	SEI 0223789	Hospital das Forças Armadas	Auditoria Anual de Contas relativas ao exercício de 2015	
7	SEI 0641520	Hospital das Forças Armadas	Auditoria Anual de Contas relativas ao exercício de 2016	
8	SEI 1292108	Secretaria-Geral	Auditoria Anual de Contas relativas ao exercício de 2017	
9	SEI 1146148	Hospital das Forças Armadas	Auditoria Especial nos autos do IPM nº 116-72.2017.7.11.0111, em curso na 1ª Auditoria da 11ª CJM, no qual se apura a prática de crimes militares e/ou comuns perpetrados em razão de "suposto sobrepreço encontrado na Adesão nº 111/2013 - HFA ao pregão SRP nº 11/2012 do Hospital Central do Exército"	Esse Relatório gerou uma matriz de responsabilização, não havendo recomendações

VII. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA CISSET/MD E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

54. No final de 2018 e no início de 2019 houve alterações dos titulares das Unidades da CISSET/MD, com exceção da COSEA, ou seja, o ano de 2019 começou com uma nova gestão na ASTEC, GEAUD, GEORI e GEDOP, além do próprio Secretário de Controle Interno que foi nomeado quando o exercício de 2018 terminava.

55. Uma das primeiras providências estratégicas adotadas pela nova gestão foi proceder a adequação e atualização do Regimento Interno da CISSET/MD, alinhando o instrumento normativo aos conceitos e às diretrizes estabelecidas em padrões nacionais e internacionais para prática da atividade de auditoria interna; tal medida foi concretizada por meio da Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019; registre-se, por oportuno, que uma nova revisão do Regimento Interno deverá ser feita no presente exercício de 2020.

56. Também, no início de 2019, em alinhamento às diretrizes estratégicas disseminadas pelo Secretário de Controle Interno no âmbito da CISSET/MD, a Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) recomendou que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) utilizassem, como referência, o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)⁹.

57. Dessa forma, foi estabelecido um padrão, uma orientação comum, para que as UAIG desenvolvam os seus processos de controle e de melhoria da qualidade; registre-se que esse tema – PGMQ – será tratado em tópico específico deste Relatório (XI. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ).

58. Cabe destacar, ainda, como fato relevante, a elaboração do Plano de Negócio 2020-2023, da CISSET/MD, – que já foi abordado anteriormente – e que também impactou e continuará provocando efeitos no desenvolvimento dos trabalhos da CISSET/MD.

59. Necessário consignar, outrossim, a reforma das instalações físicas, que trouxe melhor aproveitamento do espaço ocupado pela CISSET/MD, ocorrida nos meses de julho e agosto do presente exercício.

60. Um outro ponto, destacado pela ASTEC, refere-se à realização de workshops e oficinas relacionados “As três linhas de defesa da gestão”, que foram importantes para disseminar essa visão do ambiente e do contexto de controle interno amplo, propiciando uma troca de experiências entre o público externo e interno, principalmente entre os servidores da CISSET/MD e os militares dos Centros de Controle Interno das Forças e, ainda, os diversos níveis de gestores da Administração do Ministério da Defesa.

⁹ Deliberação CCCI nº 01/2019 (publicada pela Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019)

61. Especificamente no âmbito da GEAUD, cabe destacar as seguintes ocorrências:

- a) Ata firmada com o Tribunal de Contas da União (TCU) que reduziu o escopo de auditoria anual de contas, passando a utilizar trabalhos finalísticos realizados em substituição a temas menos relevantes;
- b) Elaboração do PAINT/2019, nos termos da IN SFC/CGU 9/2018;
- c) Realização de Avaliação Operacional Consultiva com tema solicitado pelo Gestor e trabalho compartilhado entre a CISSET/MD e o Gestor, o que agregou valor às recomendações de caráter consultivo.

62. Como ponto negativo, foi apontado pela GEAUD a ausência de um sistema para a realização de auditoria (planejamento, execução, relatoria e acompanhamento de recomendações); tal questão, no entanto, deverá ser contornada no presente exercício com a disponibilização do Sistema e-Aud pela CGU.

63. Um aspecto que também impactou negativamente está relacionado com a rotatividade interna de colaboradores na CISSET/MD, que ocasionou um acúmulo de atividades na ASTEC, implicando a descontinuidade momentânea na realização de algumas tarefas; contudo, essa situação melhorou com a alocação de um militar prestador de tarefa por tempo certo (PTTC).

64. Por fim, outra situação relatada pela ASTEC foi quanto à 56ª Reunião da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa que estava agendada, inicialmente, para 13 de novembro de 2019, porém foi postergada para 28 de janeiro de 2020, em decorrência das medidas de segurança adotadas em Brasília para a realização da Décima Primeira Cúpula do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), em 14 de novembro de 2019.

VIII. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

65. No ANEXO X encontram-se resumidas as ações de capacitação que tiveram a participação de militares e servidores em exercício nesta CISSET/MD, no período de vigência do PAINT e do Plano de Atividades.

66. Em síntese, foi dispendido um total de 2.879,50 horas de capacitação; considerando que houve a participação de 30 colaboradores nesses eventos, tem-se uma média de quase 96 horas de treinamento para cada colaborador.

IX. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

Governança

67. Por ocasião da auditoria realizada pela GEAUD no Termo de Execução Descentralizada (TED 09) e Operação Acolhida, no âmbito do EMCFA (Relatório SEI 1702773), verificou-se a necessidade de ser reforçada a atuação de suas 2 linhas de defesa da gestão, com a primeira instituindo mecanismos robustos para processar transações, sustentar a qualidade das informações, aumentar a velocidade e a confiabilidade com que operações são iniciadas e concluídas e para garantir a confiabilidade e a integridade de registros e dados; e a segunda apoiando, supervisionando e monitorando o desenvolvimento dessas atividades instituídas pela primeira.

68. Como consequência, foi elaborado o Ofício Circular nº 566/CISET-MD, de 03/07/2019 (SEI 1725743) endereçado ao EMCFA e à Secretaria-Geral do MD, ratificando o disposto na referida auditoria com vistas a fortalecer a 2ª linha de defesa da gestão do Ministério da Defesa (MD).

69. Dessa forma, foi publicada a Portaria Normativa nº 2/GM-MD, de 07/01/2020, a qual instituiu, a partir de 1º de janeiro de 2020, o Núcleo da Assessoria de Integridade (NAI), atuando na gestão da conformidade e com a finalidade de sistematizar e aperfeiçoar práticas relacionadas à governança, à gestão de riscos, ao controle interno, à integridade e à ética no âmbito da Administração Central do MD (ACMD).

Gerenciamento de Riscos

70. A avaliação de riscos é o processo permanente de identificação e análise de riscos relevantes que impactam o alcance dos objetivos da organização e determina a resposta apropriada ao risco. Envolve identificação, avaliação e resposta aos riscos, devendo ser um processo permanente. Tal conceito está consignado na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

71. A política de gestão de riscos, no âmbito da ACMD, está tratada na Portaria nº 29/GM-MD, de 22 de maio de 2018. O artigo 23 da referida Portaria estabelece que a implementação da gestão de riscos será realizada de forma progressiva e contínua, com prazo de conclusão de 48 meses a contar da publicação.

72. O quadro a seguir, elaborado pelo IIA e divulgado pela CGU, com adaptações à IN SFC/CGU nº 3/2017, mostra os 5 níveis de maturidade do ERM (Enterprise Risk Management). Assim, para que a abordagem da auditoria interna possa galgar os níveis, faz-se necessário que as organizações preparem-se de forma a atender cada uma das respectivas características:

Nº	Grau de maturidade	Características	Abordagem da Auditoria Interna
1º	Ingênuo(risk-naive)	Inexistência de abordagem formal de ERM; foco na conformidade legal; controles ad-hoc; baixos investimentos	Consultoria Promoção do ERM Sensibilização
2º	Consciente (risk-aware)	Ênfase na mitigação; controles localizados (em “silos”); implementação fragmentada; gerenciamento de riscos táticos	Consultoria Promoção do ERM Apoio à Capacitação Busca de metodologia
3º	Definido (risk-definid)	Desenvolvimento e comunicação da Política de Gestão de Riscos e procedimentos do ERM; comprometimento da alta administração; pilotos em projetos-chave; definição e apetite a risco	Consultoria Avaliação (nível da cultura de riscos)
4º	Gerenciado (risk-managed)	Referencial de governança com coordenação entre riscos e controles; comunicação regular sobre riscos; ERM no lugar; linguagem consistente	Avaliação
5º	Habilitado (risk-enabled)	Processos totalmente incorporados; prática consistente; melhoria contínua	Avaliação

Fonte: palestra do Secretário Federal de Controle Interno Adjunto – SFC/CGU a profissionais do Ministério da Defesa, na tarde de 17 de setembro de 2019, sob o título “As Três Linhas de Defesa”, durante oficina “Estruturação da 2ª Linha de Defesa”, realizada no auditório do GAB-BR/Comando da Aeronáutica, Esplanada do Ministérios, Anexo do Bloco “M”, subsolo.

73. Cabe à Unidade incentivar os seus servidores e militares a participarem de cursos de capacitação em gerenciamento de riscos, tais como COSO ERM Framework (Enterprise Risk Management Framework) e ISO 31000 – Gestão de Risco.

74. É importante destacar que o item 78 da IN SFC/CGU nº 3/2017 estabelece que cabe à auditoria interna governamental fomentar a implementação de gerenciamento dos processos baseado em riscos, bem como promover ações de sensibilização, capacitação e orientação daquelas unidades que ainda não possuem mapeados os processos em riscos.

75. Ressalte-se que o mapeamento de processos baseado em riscos visa o não comprometimento do alcance dos objetivos da organização, além de guardar consonância com o Guia da Política de Governança Pública (Presidência da República, 2018).

76. Em 2019, foram realizados trabalhos no âmbito do Departamento de Ensino (DEPENS/SEPESD) e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) nos seguintes macroprocessos, respectivamente:

- a) Projeto Rondon relativo às operações João de Barro/PI e Vale do Acre/AC (Relatório SEI 2153435);
- b) Implantação de um sistema integrado de alerta de desmatamento com radar orbital SipamSAR (Relatório SEI 2160824).

77. Em ambos, verificou-se que as unidades não possuem instituída a gestão de riscos, razão pela qual recomendou-se manter a interoperabilidade no âmbito dos setores pertencentes à ACMD, intercedendo junto ao NAI, objetivando auxílio no mapeamento dos seus processos baseado em riscos, bem como junto à GEORI da CISET/MD, com vistas a demandar auxílio no desenvolvimento às suas atividades de treinamento, palestras, avaliação de maturidade de gestão de riscos e autoavaliação de controles.

Controles Internos

78. A avaliação sobre a qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos, na extensão das avaliações conduzidas no âmbito da ACMD, foi realizada por meio do cotejamento entre a autoavaliação realizada pelo gestor – resposta ao Questionário sobre Avaliação de Controles Internos (QACI) – e as informações e documentos colhidos no decorrer dos exames de auditoria, adotando-se, como subsídio teórico, a publicação dos Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública, do Tribunal de Contas da União, e a estrutura modelo do Internal Control – Integrated Framework, publicada pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway – COSO IC-IF 2013, com orientações para todos os níveis da administração em relação ao desenvolvimento, à implementação e à avaliação dos controles internos e de sua eficácia.

79. O trabalho realizado em 2019, no âmbito da Auditoria Anual de Prestação de Contas do MD (Relatório SEI 1934671), permitiu avaliar o nível de maturidade dos sistemas de controle interno (5 componentes do COSO IC-IF 2013), o qual varia conforme o percentual dos pontos obtidos frente ao total de pontos possíveis com as seguintes interpretações: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado.

80. As análises evidenciaram que há espaço para melhorar os níveis de maturidade, considerando que a aplicação do questionário mostrou nível intermediário para os componentes ambiente de controle, atividades de controle, informação/comunicação e monitoramento, bem como apresentou nível básico para a gestão de riscos, conforme destacado nos tópicos a seguir.

I. Ambiente de Controle

81. Ambiente de Controle é um conjunto de normas, processos e estruturas que fornece a base para a condução do controle interno por toda a organização. O ambiente de controle abrange a integridade e os valores éticos da organização; os parâmetros que permitem à estrutura de governança cumprir com suas responsabilidades de supervisão; a estrutura organizacional e a delegação de autoridade e responsabilidade; o processo de atrair, desenvolver e reter talentos competentes; e o rigor em torno de medidas, incentivos e recompensas por performance. O ambiente de controle resultante tem impacto pervasivo sobre todo o sistema de controle interno.

82. À vista das informações e documentos colhidos, bem como dos testes aplicados no decorrer dos exames de auditoria, avaliou-se como “intermediário” o

Ambiente de Controle da ACMD, tendo contribuído para essa avaliação a ausência de Código de Ética próprio, ausência de previsão de que a participação dos colaboradores em treinamentos possa ser utilizada como critério em avaliações de desempenho e de exigência de participação obrigatória em cursos/treinamentos, ausência de evidências quanto ao funcionamento da Comissão de Ética no exercício auditado e, em que pese as competências estarem adequadamente atribuídas e as responsabilidades apropriadamente delegadas, conforme consignado no Regimento Interno (Portaria Normativa nº 12/2019), verificou-se a ausência de políticas efetivas para o monitoramento dos resultados. Registre-se, ainda, deficiências nos mecanismos de divulgação de responsabilidades pelo controle interno, em que pese as responsabilidades estarem bem definidas no Regimento Interno e no art. 3º da Portaria Normativa nº 29/GMMD, de 22 de maio de 2018.

II. Gestão de Riscos

83. O risco é definido como a possibilidade de que um evento ocorra e afete adversamente a realização dos objetivos. A avaliação de riscos envolve um processo dinâmico e iterativo para identificar e avaliar o que ameaça a realização dos objetivos. Os riscos à realização desses objetivos, originados em toda a entidade, são considerados em relação às tolerâncias ao risco estabelecidas.

84. Desse modo, a avaliação de riscos constitui a base para determinar como os riscos serão gerenciados. Uma condição prévia à avaliação de riscos é o estabelecimento de objetivos associados aos diferentes níveis da entidade. A administração especifica os objetivos dentro das categorias operacionais, de divulgação e de conformidade, com clareza suficiente para conseguir identificar e analisar os riscos a esses objetivos. A administração também considera a adequação dos objetivos para a entidade. A avaliação de riscos exige ainda que a administração leve em conta o impacto de possíveis mudanças no ambiente externo e no seu próprio modelo de negócio que podem tornar o controle interno ineficaz.

85. À vista das informações e documentos colhidos, bem como dos testes aplicados no decorrer dos exames de auditoria, avaliou-se no nível “Básico” o gerenciamento de riscos na ACMD, o que significa que os Controles internos são tratados informalmente e que ainda não há treinamento e comunicação sobre controles internos no âmbito da unidade.

86. Assim, identificou-se a necessidade de adoção de medidas com vistas ao mapeamento dos processos internos e o estabelecimento de metas e indicadores com o intuito de avançar na identificação dos riscos que possam impactar o atingimento dos seus objetivos.

87. Dessa forma, registrou-se a necessidade da ACMD buscar incentivar os seus colaboradores a participarem de cursos de capacitação em gerenciamento de riscos, tais como COSO ERM Framework (Enterprise Risk Management Framework) e ISO 31000 – Gestão de Riscos.

III. Atividade de Controle

88. As atividades de controle são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretrizes da administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos sejam cumpridas. As atividades de controle são realizadas em todos os níveis da entidade e em vários estágios dos processos corporativos, assim como no ambiente de tecnologia. Podem ser de natureza preventiva ou de detecção e podem abranger uma série de atividades manuais e automatizadas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e revisões de desempenho dos negócios. Normalmente, a segregação de funções é incorporada à seleção e ao desenvolvimento das atividades de controle.

89. No que se refere ao desenvolvimento e implementação de atividades de controle que contribuam para a obtenção de níveis aceitáveis de risco, considerou-se as atribuições ou responsabilidades por atividades-chave (autorização, atesto/aprovação, registro e revisão), referentes à segregação de funções entre diferentes colaboradores, no nível “intermediário”, indicando que há princípios e padrões documentados, e treinamento básico sobre controles internos.

90. Não foram apresentadas evidências que demonstrem que a ACMD revise periodicamente as atividades de controle para determinar se continuam relevantes.

IV. Informação e Comunicação

91. Informações são necessárias para que a entidade cumpra as responsabilidades de controle interno para apoiar a realização de seus objetivos. A administração obtém ou gera e utiliza informações relevantes e de qualidade tanto de fontes internas quanto externas para apoiar o funcionamento do controle interno. A comunicação é o processo contínuo e iterativo de proporcionar, compartilhar e obter informações necessárias. A comunicação interna é o meio pelo qual as informações são disseminadas por toda a organização, fluindo em todas as direções da entidade. Ela permite que o pessoal receba uma mensagem clara da administração de que as responsabilidades de controle devem ser levadas a sério. A comunicação externa possui duas finalidades: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a partes externas em resposta a requisitos e expectativas.

92. No que se refere a disseminação de informações necessárias ao fortalecimento da cultura e da valorização dos controles internos da gestão, verificou-se que existem canais para denúncias, reclamações e consultas, que podem ser utilizados pelos públicos interno e externo, tais como: e-mails e formulários próprios, com vistas ao esclarecimento de dúvidas e consultas relacionadas à conduta ética de servidor, e denúncias e representações de infração ao código de ética (Comissão de Ética); pedidos de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre atribuições de cargo e atividades privadas que o servidor deseje desempenhar (GEPES, como responsável), apresentação de sugestões, elogios ou solicitação de providências e/ou solicitação de simplificação ou aperfeiçoamento de serviços, procedimentos e normas (Ouvidoria) e requerimentos de acesso a informações (SIC-MD). Verificou-se, ainda, que por meio da intranet e internet viabiliza-se o fluxo de

informações e/ou orientações a todos os servidores/empregados, tais como atos normativos e informações atualizadas relacionadas às ações relevantes desenvolvidas pela ACMD.

93. Entretanto, há fragilidades relacionadas à divulgação de informações de interesse geral ou coletivo e na divulgação de dados relevantes – identificadas e coletadas, no formato e com detalhamento suficiente - para que as pessoas cumpram suas responsabilidades, tornando possível a condução e o controle dos processos de forma eficiente e eficaz.

V. Monitoramento

94. Monitoramento é uma atividade pela qual a administração seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas e/ou independentes para se certificar da presença e do funcionamento dos cinco componentes do controle interno, avaliando e comunicando eventuais deficiências, em tempo hábil, aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável.

95. O sistema de controle interno de uma entidade mudará com frequência. Os objetivos da entidade e os componentes de controle interno poderão também mudar com o tempo. Adicionalmente, os controles podem se tornar menos eficazes ou até obsoletos, podem não ser mais aplicados da forma como foram selecionados ou desenvolvidos ou podem ser considerados insuficientes para apoiar a realização de objetivos novos ou atualizados. As atividades de monitoramento fornecem informações valiosas para a administração determinar se o sistema de controle interno continua a ser adequado e capaz de abordar os novos riscos.

96. Assim, depreende-se que o processo de monitoramento desdobra-se, basicamente, em dois aspectos: avaliações contínuas (internas), inseridas nos processos corporativos nos diferentes níveis da entidade, e avaliações independentes (externas), conduzidas periodicamente, com escopos e frequências diferenciadas que, no caso da ACMD, traduzem-se na execução de auditorias realizadas por esta CISSET/MD e pelo Tribunal de Contas da União. Ao responder o QACI, não foram apresentadas evidências (documentos, relatórios) de que o sistema de controle interno é constantemente monitorado para avaliar sua adequação e qualidade ao longo do tempo.

97. Dessa forma, em que pese a existência de avaliações independentes realizadas pela CISSET/MD, adequadamente reportadas às pessoas que detém o poder para determinar ações corretivas, e a adoção, pela alta administração, de medidas para observância e cumprimento, por parte dos responsáveis, das recomendações e/ou determinações resultantes de auditorias e/ou outras avaliações independentes, atribuiu-se, no que se refere à maturidade do componente monitoramento da ACMD o nível intermediário, necessitando de implantação, na rotina da unidade, de processos contínuos de monitoramento de suas atividades, bem como de medidas preventivas e corretivas nos procedimentos adotados.

Serviços Consultivos

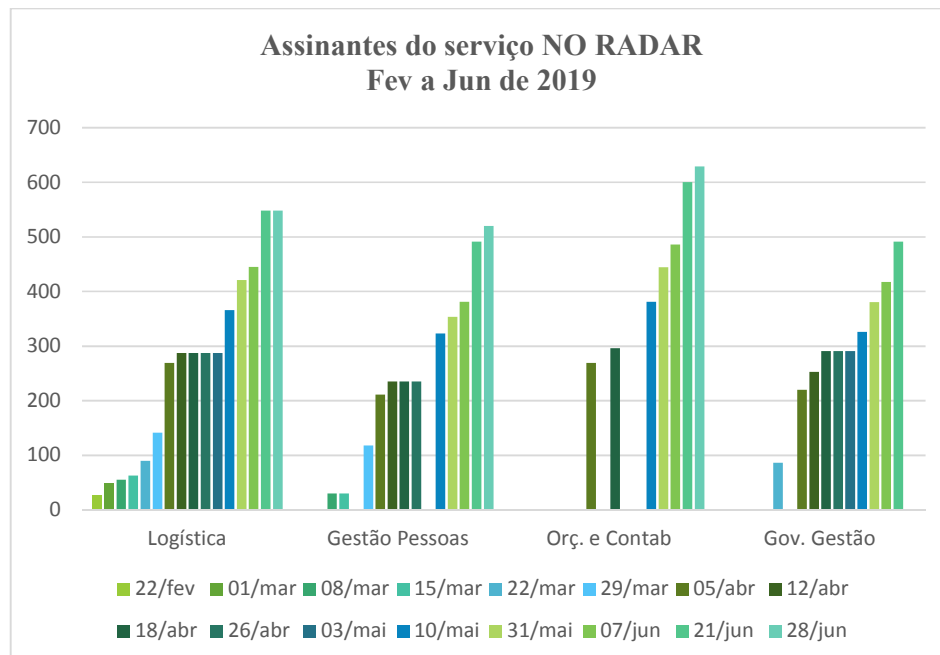
98. É oportuno destacar, pelos reflexos sobre o nível de maturidade em Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito da ACMD, que por ocasião da 54ª Reunião da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa, foi apresentado aos Chefes dos Centros de Controle Interno das Forças e demais participantes da reunião, o Memorando nº 140/CH GAB MD/GM-MD, de 13 de fevereiro de 2019, por meio do qual é veiculada orientação do Senhor Ministro de Estado da Defesa quanto à prestação de "serviço de consultoria" como importante atividade de assessoria/assessoramento, aconselhamento, orientação em face de consulta de gestor público, treinamento e facilitação no fortalecimento da gestão pública, no enfrentamento dos riscos e na instituição de controles associados, observada a legislação pertinente e sem prejuízo às tradicionais atividades de avaliação e de apuração das UAIG's, sem embargos à ação própria das unidades de assessoramento jurídico.

99. Isso porque, em reunião realizada no dia 5 de fevereiro de 2019, o Senhor Ministro de Estado da Defesa manifestou ao corpo dirigente do Ministério da Defesa que a intensificação da orientação preventiva mediante esforços de disseminação interna, tanto na Administração Central do MD, quanto no âmbito das Forças singulares, por intermédio da CISET/MD e das unidades setoriais de controle interno, respectivamente, da jurisprudência do Tribunal de Contas da União ou das orientações das instâncias competentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, proporcionariam ao gestor público do MD melhores informações para o acertado processo de tomada de decisões, até mesmo para "respaldar as operações da unidade", sob a égide do zelo para com o bom e regular emprego dos recursos públicos.

100. Atendendo à diretriz ministerial, que estabelece o tom do topo no tocante ao preparo e engajamento da primeira e segunda linhas de defesa da gestão, em consonância, portanto, com o fortalecimento de uma cultura corporativa orientada pela governança, riscos e controles internos, a Secretaria de Controle Interno empregou esforços para disseminar conhecimento e aumentar as condições para uma atuação preventiva e orientadora, cabendo destacar duas ações específicas que denotam avanços na maturação dos processos em comento.

101. O informativo "NO RADAR" foi criado no início do exercício de 2019, com o objetivo de promover boas práticas de disseminação de conhecimento técnico no âmbito do Ministério da Defesa, por meio de pesquisa e seleção de normas, jurisprudência do TCU, artigos e notícias categorizadas por eixos temáticos, quais sejam: Logística, Governança e Gestão, Gestão de Pessoas e Orçamento e Contabilidade.

102. Com uma média de 8 boletins expedidos mensalmente e de 700 a 800 leitores por boletim, é possível inferir significativo interesse institucional no tema e, conseqüentemente, um esforço notável convergente na maturidade institucional em governança, gestão de riscos e controles internos, representado no gráfico abaixo:



103. Na mesma linha, o projeto Oficinas Linhas de Defesa visou promover treinamento especializado para o fortalecimento da primeira e da segunda linhas de defesa da gestão, apoiando na identificação de metodologias de gestão de riscos e de controles e contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas a cargo do Ministério da Defesa em temas críticos do ponto de vista da gestão pública, a saber:

- a) Entendendo Planilhas de Custo: contratação e execução;
- b) Excelência Organizacional sob a via da gestão de Riscos;
- c) Boas Práticas na elaboração do termo de referência;
- d) Boas Práticas na elaboração dos estudos preliminares e Mapas de Risco no Planejamento da Contratação;
- e) Fundamentos na Pesquisa de preços em compras públicas;
- f) Estruturação da segunda linha de defesa;
- g) Gestão de riscos e Controles Internos.

104. Ao todo, foram treinados 856 servidores da ACMD e de órgãos parceiros, sendo possível avaliar, tanto pela frequência nos treinamentos, quanto pelo estímulo dos gestores na participação de seus colaboradores, envolvimento com a temática de governança, gestão de riscos e controles internos com a potencialidade de impactar positivamente na maturação dos processos relacionados.

105. O gráfico abaixo apresenta a avaliação dos treinamentos/oficinas realizada pelos participantes, com especial destaque à aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, reforçando o papel indutor da terceira linha de defesa:

Avaliação de Reação dos participantes das Oficinas Linhas de Defesa



106. Cabe destacar, ainda, o aconselhamento dirigido ao Departamento do Programa Calha Norte (DPCN), mediante a remessa da Nota Técnica nº 2214/2018/CGIMA-DIV3/CGIMA/DI/SFC, de 28/08/2018 (SEI nº 1427263), do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a qual contém interessantes propostas para a simplificação no tratamento de transferências voluntárias e de tomadas de contas especiais (TCE), destacando-se (SEI 1427269):

- a) Parcelamento administrativo de débitos;
- b) Inscrição direta em Dívida Ativa da União, dispensando a instauração de TCE nos casos de não prestação de contas;
- c) Envolvimento do Ministério Público local e do respectivo Tribunal de Contas a fim de que promovam a fiscalização do ente federado quanto a compromissos posteriores à vigência do instrumento ligados à continuidade, à manutenção e à segurança dos objetos pactuados com o Governo Federal;
- d) Repasse das solicitações do Ministério Público Federal e do Tribunal de Contas da União, em relação à instrumentos já expirados, ao Ministério Público local e respectivo Tribunal de Contas;
- e) Arquivamento de instrumentos de transferência com valores inferiores a R\$ 100.000,00, com prazo de vigência encerrado há mais de cinco anos.

107. Por fim, cabe destacar a proposta desta CISSET/MD, dirigida à Secretaria-Geral, de criação de unidade organizacional de correição no âmbito da ACMD, “o que operaria no sentido da melhoria da integridade no Ministério da Defesa pela via do fortalecimento institucional de seu aparato de correição” (SEI 1407376); nessa mesma linha, em momento posterior, orientou os órgãos integrantes da ACMD sobre as diferenças das atribuições desta CISSET/MD e das unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SEI 1872619).

X. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA CISSET/MD AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

108. Em 29 de abril de 2020 foi publicada a Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, aprovando a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, com consequente revogação da Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018, que disciplinava o tema até então.

109. Na linha da norma anterior, a Instrução nº 10 preceitua que os benefícios financeiros e não financeiros devem decorrer de orientações e/ou recomendações da atividade de auditoria interna governamental, ou seja, na contabilização de benefício, deve ser possível demonstrar a existência de relação causa-efeito (nexo causal) entre a atuação direta da CISSET/MD e a medida adotada pelo gestor que gerou impacto positivo à gestão.

110. Também encontra-se prevista no normativo sob comento a exigência de que a CISSET/MD deve estabelecer procedimentos de formalização dos papéis de trabalho, com vistas a futuras avaliações quanto à correta contabilização dos benefícios.

111. Um último ponto que cabe registrar em relação a essa Instrução Normativa refere-se ao processo de validação dos benefícios, onde há exigência de que devem ser estabelecidas instâncias de aprovação, sendo avaliado internamente por cada UAIG a estrutura de governança necessária ao processo que garanta atendimento ao princípio de segregação de funções.

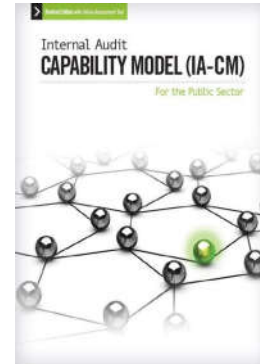
112. Ou seja, para que esta CISSET/MD afirme que determinada atividade de auditoria interna desenvolvida resultou em benefício, financeiro ou não financeiro, deverá estruturar, primeiramente, um processo interno para sua validação.

113. Dessa forma, considerando a necessidade de serem estabelecidas regras, no âmbito desta CISSET/MD, tratando da sistemática de quantificação e registros dos resultados e benefícios decorrentes de sua atividade, deixa-se de registrar informações a esse respeito relativas ao exercício de 2019.

114. Por fim, cabe destacar, no entanto, que, após o disciplinamento do tema, esta Secretaria, no relatório referente ao ano de 2020, poderá informar os benefícios gerados nos dois exercícios – 2019 e 2020, desde que devidamente validados pelas instâncias competentes.

XI. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

115. Como registrado em item precedente, um fato que impactou positivamente na organização da CISSET/MD foi a Deliberação CCCI nº 01/2019 (publicada pela Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019), da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), que recomendou a utilização, como referência, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (*Internal Audit Capability Model – IA-CM*) na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).



116. Alinhado a essa diretriz do órgão colegiado responsável por promover a integração e homogeneizar entendimentos dos respectivos órgãos e unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal, esta CISSET/MD estruturou uma unidade específica para cuidar do tema – a GEDOP – com a atribuição de monitorar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os macroprocessos-chave de trabalho e as práticas institucionalizadas relativamente à atividade de auditoria interna governamental, buscando aderência a modelos evolutivos internacionais de avaliação das capacidades da atividade de auditoria interna, nos elementos serviços e papel da auditoria interna, gerenciamento de pessoas, práticas profissionais, gerenciamento do desempenho e accountability, cultura e relacionamento organizacional e estruturas de governança; essa alteração ocorreu por meio da Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019.

117. Dessa forma, no âmbito da CISSET/MD, em maio de 2019, foi concebido o Projeto ORION, que estabeleceu as diretrizes para a implementação do Modelo IA-CM na Secretaria, incluindo atingir o nível 3 de capacidade até dezembro de 2023¹⁰.

118. Tal estratégia de execução do IA-CM foi levada para o Plano de Negócio, documento que trata do planejamento de longo prazo desta CISSET/MD (período 2020-2023), sendo ratificada pelo Ministro de Estado da Defesa¹¹.

119. Necessário registrar, ainda, que no processo de elaboração e aprovação, tanto do Projeto ORION quanto do Plano de Negócio, houve a participação e a colaboração de todas as Unidades da CISSET/MD.

¹⁰ 60100.000174/2019-94; documentos 1632002 e 1926678

¹¹ processo SEI 60100.000429/2019-19; documento 2040755

120. A primeira etapa de execução do Projeto ORION teve o objetivo de produzir um Diagnóstico, ou seja, levantar a situação e identificar eventuais lacunas para cada um dos 10 Processos Chave da Área (*Key Process Areas – KPA's*) do nível 2 do IA-CM e outros 3 do nível 3; para cada KPA, por seu turno, foi elaborado o respectivo Plano de Ação, contendo tarefas a serem desenvolvidas visando ao atendimento pleno das Atividades Essenciais exigidas pelo KPA no bojo do modelo IA-CM.

121. O quadro seguinte apresenta informações a respeito da elaboração dos Diagnósticos e Planos de Ação mencionados no parágrafo anterior:

KPA (IA-CM)	PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	SITUAÇÃO
KPA 2.1 - Auditoria de Conformidade	60100.000377/2019-81	GEAUD	APROVADO EM 07/05/2020
KPA 2.2 - Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas	60100.000394/2019-18	COSEA	APROVADO EM 27/04/2020
KPA 2.3 - Desenvolvimento Profissional Individual	60100.000395/2019-62	COSEA	APROVADO EM 27/04/2020
KPA 2.4 - Plano de Auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas KPA 3.6 - Planos de auditoria baseados em riscos	60100.000396/2019-15	GEDOP	APROVADO EM 29/04/2020
KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos KPA 3.7 - Estrutura de gestão da qualidade	60100.000397/2019-51	GEDOP	APROVADO EM 06/05/2020
KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna	60100.000398/2019-04	GEDOP	APROVADO EM 21/01/2020
KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna	60100.000399/2019-41	COSEA	APROVADO EM 03/04/2020
KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI	60100.000400/2019-37	GEDOP	APROVADO EM 24/03/2020
KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	60100.000401/2019-81	ASTEC	APROVADO EM 13/03/2020
KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	60100.000402/2019-26	ASTEC	APROVADO EM 13/03/2020
KPA 3.2 - Serviços de consultoria	60100.000086/2020-26	GEORI	APROVADO EM 09/05/2020

122. Com o final da fase de elaboração dos Diagnósticos e Planos de Ação dos 10 KPAs do Nível 2 e de 3 KPAs do Nível 3 do Modelo IA-CM, esta Secretaria de Controle Interno iniciou a execução das atividades pactuadas nos respectivos Planos de Ação, que encontra-se em andamento.

123. Dessa forma, a CISET/MD está estruturando o seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que deverá fazer com que sejam promovidas a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência das atividades que são executadas.

XII. CONCLUSÕES

124. O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) apresentou informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) desta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISET/MD) para o exercício de 2019, em observância às disposições contidas na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU).

125. Após contextualização sobre a Definição de Auditoria Interna, os Princípios Fundamentais e Valores, além da Visão e da Missão da CISET/MD, o presente RAIN T apresentou informações sobre os 9 trabalhos de Avaliação previstos no PAINT, sendo que 7 foram realizados, 1 ainda não foi concluído e 1 não foi realizado.

126. Além disso, foram apresentados dados a respeito de 19 trabalhos executados – a maior parte constantes do Plano de Atividades – sendo 18 de Consultoria e 1 de Avaliação, mas que não estavam previstos no PAINT.

127. Em síntese, a CISET/MD realizou 9 trabalhos de Avaliação e 18 de Consultoria nesse período, totalizando 27 atividades de auditoria interna.

128. As principais atividades realizadas no âmbito da CISET/MD durante o período de vigência do PAINT e do Plano de Atividades são apresentadas em seguida no RAIN T, por Unidade – ASTEC, COSEA, GEAUD, GEORI e GEDOP; o quadro abaixo resume algumas das informações apresentadas:

QUANTIDADE DE TRABALHOS NO PAINT E NO PLANO DE ATIVIDADES					
UNIDADE	PREVISTOS	NÃO PREVISTOS	REALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS	CANCELADOS/NÃO REALIZADOS
ASTEC	26	3	25	0	4
COSEA	17	0	17	0	0
GEAUD	9	2	9	1	1
GEORI	19	6	25	0	0
GEDOP	36	16	40	0	12
TOTAL	107	27	116	1	17

129. Em relação aos trabalhos de 2019, o presente RAIN T registrou, ainda, que foram emitidas 24 recomendações, das quase 1 foi implementada e 23 encontram-se em monitoramento, com prazo de implementação ainda não expirado; quanto as atividades de exercícios anteriores, houve o acompanhamento de 47 recomendações expedidas pela CISET/MD, sendo que 44 foram implementadas e 3 foram finalizadas pela assunção de riscos pela gestão.

130. No que se refere aos fatos relevantes que impactaram positivamente nos recursos, na organização e na realização das auditorias houve destaque para a nova gestão, alterações no Regimento Interno, a Deliberação CCCI nº 01/2019 e a aprovação do Plano de Negócio 2020-2023, além da reforma das instalações físicas da CISSET/MD.

131. Além de informações relativas às ações de capacitação realizadas pelos colaboradores em exercício na CISSET/MD – num total de 2.879,50 horas e média de 96 horas de treinamento para cada colaborador – foi registrada no PAINT análise a respeito dos processos de Governança, de Gerenciamento de Riscos e de Controle Internos; a definição da maturidade dos controles internos de cada componente foi realizada, no âmbito da ACMD, tendo como resultados:

- a) AMBIENTE DE CONTROLE – Nível de maturidade intermediário;
- b) AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS – Nível de maturidade básico;
- c) ATIVIDADES DE CONTROLE – Nível de maturidade intermediário;
- d) INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – Nível de maturidade intermediário;
- e) MONITORAMENTO – Nível de maturidade intermediário.

132. Uma questão que deve ser trabalhada no âmbito da CISSET/MD, registrada no presente RAIMT, refere-se à definição de sistemática de quantificação e de registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna; em razão da ausência dessas regras, deixou-se de registrar informações a esse respeito no presente Relatório.

133. Por fim, o RAIMT apresentou dados a respeito da implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) na CISSET/MD, incluindo a concepção do Projeto ORION e a aprovação, pelo Ministro de Estado da Defesa, do Plano de Negócio; registre-se que a meta estabelecida nesses documentos deve levar esta Secretaria a atingir o nível 3 do Modelo IA-CM até dezembro de 2023.

134. Verifica-se, do relatado neste documento, que esta Secretaria de Controle Interno está empenhada em cumprir a sua Missão de aumentar e proteger o valor organizacional, por meio da prestação de serviços de Avaliação e Consultoria.

135. As diretrizes estabelecidas no Projeto ORION, bem como no Plano de Negócio, estão fazendo com que a execução das atividades desta CISSET/MD esteja aderente aos conceitos e às diretrizes estabelecidas em padrões nacionais e internacionais para prática da atividade de auditoria interna; dessa forma, essas orientações deverão continuar norteando o planejamento das próximas entregas a serem efetuadas por esta Secretaria.

136. É certo que nesse primeiro momento estão sendo priorizadas ações de adaptação das rotinas e de estruturação dos processos de trabalho da CISSET/MD, atividades que deverão servir de base para que sejam cumpridos os conceitos estabelecidos na Definição de Auditoria Interna, nos Princípios Fundamentais e nos Valores, além da Visão e da Missão comprometidos pela CISSET/MD.

ANEXO I
TRABALHOS PREVISTOS NO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)

ITEM	IDENTIFICAÇÃO (UNIDADE EXECUTORA, SEI, OS, PROCESSO)	UNIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	ESCOPO	RECOMENDAÇÕES / BENEFÍCIOS	SITUAÇÃO DO TRABALHO
1	GEAUD SEI 1934671	Ministério da Defesa	03/07/2019 a 31/10/2019	Auditoria Anual de Contas – exercício 2018	A auditoria objetiva atender ao TCU, cujos temas da foram firmados em Ata assinada entre a CISSET/MD e a SecexDefesa, em 27/03/2019 (SEI 1718228)	As recomendações ainda encontram-se em fase de monitoramento, objetivando apurar os benefícios decorrentes das implementações	CONCLUÍDO
2	GEAUD SEI 1361970 SEI 1361992 SEI 1361994	Hospital das Forças Armadas	01/01/2019 a 31/03/2019	Ação 20XT – Prestação de Serviços Médico- Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do HFA	Avaliação do Relatório Preliminar (SEI 1361970), objetivando a transformação em exploratório	Entendeu-se, no âmbito da CISSET/MD, a necessidade do Relatório Preliminar ser transformado em exploratório com a finalidade de subsidiar trabalhos futuros no âmbito do HFA (SEI 1639001). Assim, as recomendações nele contidas que também eram preliminares, passaram a ser utilizadas somente para fins de subsidiar futuras ações relacionadas a Ação 20XT. Essa mudança foi comunicada ao HFA por meio de Ofício (SEI 1640482)	CONCLUÍDO

ITEM	IDENTIFICAÇÃO (UNIDADE EXECUTORA, SEI, OS, PROCESSO)	UNIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	ESCOPO	RECOMENDAÇÕES / BENEFÍCIOS	SITUAÇÃO DO TRABALHO
3	GEAUD SEI 1702773	Estado Maior Conjunto das Forças Armadas	01/01/2019 a 30/06/2019	Avaliação dos Controles Internos relativos à aplicação de recursos do TED nº 09/2018	Avaliação dos controles internos do EMCFA relativamente à aplicação dos recursos do Termo de Execução Descentralizada (TED 09/2018)	As recomendações ainda encontram-se em fase de monitoramento, objetivando apurar os benefícios decorrentes das implementações	CONCLUÍDO
4	GEAUD SEI 1888061	Departamento do Programa Calha Norte	01/05/2019 a 31/07/2019	Avaliação dos controles internos do DPCN	Avaliação dos controles internos do DPCN decorrentes das recomendações contidas nos relatórios de fiscalização da Ação 1211, referente aos convênios firmados com 20 municípios distribuídos nos Estados de AP, RO e RR	As recomendações ainda encontram-se em fase de monitoramento, objetivando apurar os benefícios decorrentes das implementações	CONCLUÍDO
5	GEAUD SEI 2060037	Departamento de Desporto Militar	01/08/2019 a 06/12/2019	Iniciativa 2INI3 (Plano de Ação da SG 2019)	Avaliar a ação de apoio a atletas militares em competições esportivas nacionais e internacionais e realização de atividades para crianças e adolescentes atendidos pelo projeto Forças no Esporte (iniciativas 05T7 e 05T8/Objetivo PPA 1125)	As recomendações ainda encontram-se em fase de monitoramento, objetivando apurar os benefícios decorrentes das implementações	CONCLUÍDO
6	GEAUD SEI 2160824	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia	01/08/2019 a 04/03/2020	Iniciativa 3INI3 (Plano de Ação da SG 2019)	Implantação de um sistema integrado de alerta de desmatamento com radar orbital SIPAM-SAR. (Iniciativas 05T9/Objetivo PPA 1125 e 06NN/Objetivo PPA 1069)	As recomendações ainda encontram-se em fase de monitoramento, objetivando apurar os benefícios decorrentes das implementações	CONCLUÍDO
7	GEAUD SEI 1486836 SEI 1643896	Municípios do AP (3); RO (10) e RR (7)	01/01/2019 a 30/04/2019	Ação 1211 - Fiscalização de convênios no AP, RR e RO	Fiscalização em convênios firmados pelo Departamento do Programa Calha Norte (DPCN) com 20 municípios da Região Norte: AP (3),	Foram elaborados 20 relatórios de fiscalização (um para cada município). Objetivando dar efetividade às recomendações neles	CONCLUÍDO

ITEM	IDENTIFICAÇÃO (UNIDADE EXECUTORA, SEI, OS, PROCESSO)	UNIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	ESCOPO	RECOMENDAÇÕES / BENEFÍCIOS	SITUAÇÃO DO TRABALHO
	SEI 1496856 SEI 1513102 SEI 1511840 SEI 1635876 SEI 1585609 SEI 1609909 SEI 1621283 SEI 1571309 SEI 1511740 SEI 1598090 SEI 1636273 SEI 1571082 SEI 1504988 SEI 1583887 SEI 1509177 SEI 1641894 SEI 1506482				RO (10) e RR (7), tendo por objetivo a implementação de infraestrutura básica nos municípios da região do Calha Norte	contidas, o monitoramento foi repassado aos órgãos locais competentes, mediante o envio dos relatórios aos respectivos Ministérios Públicos e Tribunais de Contas Estaduais, bem como à respectiva Prefeitura e Câmara Municipal (NUP's 60100.000209/2018-12 – RO; 60100.000130/2018-83 - RR; 60100.000030/2018-57 – AP)	
8	GEAUD SEI 2153435	Departamento de Ensino	01/08/2019 a 04/03/2020	Iniciativa 5INI1 (Plano de Ação da SG 2019)	Avaliar o fortalecimento da consciência cidadã do estudante universitário e contribuição para o desenvolvimento	As recomendações ainda não encontram-se finalizadas, pois suas conclusões estão dependendo das manifestações do gestor com relação ao Relatório Preliminar	NÃO CONCLUÍDO
9	-	Escola Superior de Guerra	-	-	Macroprocesso Ensino da Defesa Nacional	-	NÃO REALIZADO

**ANEXO II
DEMANDAS EXTERNAS**

ITEM	IDENTIFICAÇÃO (SEI, OS, PROCESSO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ESCOPO	SITUAÇÃO DO TRABALHO
1	00205.100222/2016-09 SEI 1721024	20/05/2019 a 04/07/2019	Demanda da Coordenação Geral de Auditoria das Áreas de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (CGDRA) da CGU, objetivando orientação sobre a ocupação pela Fundação Tamar em terreno da Marinha situado na Praia do Forte/BA	Ofício da CISET/MD à CGDRA/CGU para que intercedam junto à SPU, uma vez que, no âmbito da Marinha, o contrato do terreno está em fase de renovação
2	60100.000362/2019-12 SEI 1963658	08/10/2019 a 11/11/2019	Demanda da Coordenação Geral das Áreas de Logística, Transferências Voluntárias e TCE da CGU acerca de estudo que vem sendo desenvolvido pela CGU, com vistas a promover redução de custos operacionais nas dispensas de licitação no âmbito da Administração Pública federal. Solicitou preenchimento de questionário para diversas unidades das Forças do MD	Intermediação junto aos Centros de Controle Interno das Forças Armadas, informando à CGU os contatos fornecidos pelas respectivas Forças que responderão os questionários
3	00190.110929/2019-74 SEI 1938505	02/12/2019 a 20/12/2019	Demanda da Diretoria de Auditoria de Infraestrutura da CGU, solicitando informações sobre obras inacabadas relativas às Forças Armadas	O encaminhamento deu-se pelo respectivo comando. A GEAUD atuou apenas como intermediador
4	60000.003474/2019-53 SEI 1606004	01/04/2019 a 03/05/2019	Demanda do Procurador de Vilhena/RO sobre convênio celebrado entre DPCN e Prefeitura de Corumbiara/RO	Ofício ao Procurador de Vilhena/RO encaminhando os documentos solicitados, via DPCN
5	00190.111821/2018-18 SEI 1513075	01/01/2019 a 15/03/2019	Demanda da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM/PR) acerca do cumprimento a orientações emanadas pela SECOM/PR - Serviços de Comunicação Corporativa (Pregão Eletrônico)	Ofício à SECOM/PR informando que não há contratação de serviços de comunicação corporativa, no âmbito do MD e também em cada uma das forças singulares, evidenciado pelas respostas apresentadas por cada uma delas
6	60100.000209/2018-12 SEI 1877929	24/09/2019 a 25/09/2019	Demanda do Promotor de Justiça de Cerejeiras/RO sobre convênio feito com o DPCN	Encaminhamento de documentos solicitados pelo Promotor de Justiça

ITEM	IDENTIFICAÇÃO (SEI, OS, PROCESSO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ESCOPO	SITUAÇÃO DO TRABALHO
7	60100.000414/2019-51	02/12/2019 a 31/12/2019	Demanda do Ministério Público Militar solicitando auditoria no Pregão Eletrônico HFA 071/2013, objetivando subsidiar Inquérito Público Militar (IPM)	Feitas análises iniciais. A demanda vai ser atendida no PAINT 2020
8	60000.000642/2020-92 SEI 2153778	14/02/2019 a 04/03/2019	Demanda do TCU consultando sobre auditorias em projetos estratégicos	Por tratar-se de projetos estratégicos o assunto foi endereçado à SG, informando que a CISET/MD participou do Projeto H-XBR, mas que o monitoramento foi descentralizado para o CENCIAR

ANEXO III
TRABALHOS NÃO PREVISTOS NO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)

ITEM	IDENTIFICAÇÃO (UNIDADE EXECUTORA, SEI, OS, PROCESSO)	UNIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	ESCOPO	RECOMENDAÇÕES / BENEFÍCIOS	SITUAÇÃO DO TRABALHO
1	GEAUD RA nº 36/PAAIG18 SEI 1438808 SEI 1500223	Comando da Aeronáutica	01/01/2019 a 28/02/2019	Auditoria compartilhada – Projeto H-XBR	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	O monitoramento das recomendações foram transferidas e recepcionadas pelo CENCIAR	CONCLUÍDO
2	GEAUD SEI 1912102	Hospital das Forças Armadas	08/04/2019 a 31/08/2019	Auditoria de Desempenho (AOC)	Avaliação Operacional Consultiva (AOC) compartilhada com a equipe do HFA e decorrente de demanda do HFA relativa ao contrato de alimentação hospitalar, objetivando fornecer subsídios à elaboração de novo contrato	Por tratar-se de auditoria compartilhada, o monitoramento das recomendações foi repassado ao Controle Interno do HFA	CONCLUÍDO
3	GEAUD SEI 1976324	Hospital das Forças Armadas	30/09/2019 a 19/11/2019	Auditoria de Desempenho (AOC)	Avaliação Operacional Consultiva (AOC) compartilhada com a equipe do HFA e decorrente de demanda do HFA relativa ao contrato de manutenção do SGH, objetivando fornecer subsídios à elaboração de novo contrato	Por tratar-se de auditoria compartilhada, o monitoramento das recomendações foi repassado ao Controle Interno do HFA	CONCLUÍDO

ITEM	IDENTIFICAÇÃO (UNIDADE EXECUTORA, SEI, OS, PROCESSO)	UNIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	ESCOPO	RECOMENDAÇÕES / BENEFÍCIOS	SITUAÇÃO DO TRABALHO
4	GEORI 60100.000039/ 2019-49	Secretaria de Orçamento e Organização Institucional	01/02/2019 a 30/06/2019	Aconselhamento - No Radar - Logística	Disseminar informações relacionadas à área de Logística, com o fim de auxiliar os trabalhos das áreas de interesse, aperfeiçoando os atos de gestão	Sem recomendações	CONCLUÍDO
5	GEORI 60100.000039/ 2019-49	Secretaria de Orçamento e Organização Institucional	01/02/2019 a 30/06/2019	Aconselhamento - No Radar - Gestão de Pessoas	Disseminar informações relacionadas à área de Gestão de Pessoas, com o fim de auxiliar os trabalhos das áreas de interesse, aperfeiçoando os atos de gestão	Sem recomendações	CONCLUÍDO
6	GEORI 60100.000039/ 2019-49	Secretaria de Orçamento e Organização Institucional	01/02/2019 a 30/06/2019	Aconselhamento - No Radar - Orçamento e Contabilidade	Disseminar informações relacionadas à área de Orçamento e Contabilidade, com o fim de auxiliar os trabalhos das áreas de interesse, aperfeiçoando os atos de gestão	Sem recomendações	CONCLUÍDO
7	GEORI 60100.000039/ 2019-49	Secretaria-Geral - Gabinete	01/02/2019 a 30/06/2019	Aconselhamento - No Radar - Governança e Gestão	Disseminar informações relacionadas à área de Governança e Gestão, com o fim de auxiliar os trabalhos das áreas de interesse, aperfeiçoando os atos de gestão	Sem recomendações	CONCLUÍDO
8	GEORI 60100.000056/ 2019-86	Secretaria-Geral - Departamento do Programa Calha Norte	01/02/2019 a 30/06/2019	Treinamento - 20 Falhas em Convênios	Ministrar treinamento com o fim de informar os convenientes sobre as possíveis falhas e medidas mitigadoras e atenuadoras, com o objetivo de aperfeiçoar a gestão dos recursos públicos transferidos	Sem recomendações	CONCLUÍDO
9	GEORI 60100.000152/	Hospital das Forças Armadas	01/02/2019 a 30/06/2019	Treinamento - 20 Falhas em Gestão Hospitalar	Ministrar treinamento sobre achados pelos órgãos de Controle Externo, bem como interno, no intuito de	Sem recomendações	CONCLUÍDO

ITEM	IDENTIFICAÇÃO (UNIDADE EXECUTORA, SEI, OS, PROCESSO)	UNIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	ESCOPO	RECOMENDAÇÕES / BENEFÍCIOS	SITUAÇÃO DO TRABALHO
	2019-24				informar sobre as possíveis falhas e medidas mitigadoras e atenuadoras, com o objetivo de aperfeiçoar a gestão dos recursos públicos alocados		
10	GEORI 60100.000054/ 2019-97	Secretaria-Geral - Departamento do Programa Calha Norte	26/02/2019 a 30/06/2019	Treinamento - Entrevistas Linhas de Defesa	Produzir série de entrevistas relacionadas à convênios e transferências voluntárias, com o objetivo de esclarecer dúvidas, bem como orientar sobre novos normativos acerca dos temas em questão	Sem recomendações	CONCLUÍDO
11	GEORI 60585.000487/ 2019-47	Secretaria de Orçamento e Organização Institucional	18/02/2019 a 30/06/2019	Assessoramento - Orientação Consultiva	Analisar incidentes de questões suscitadas por Autoridade solicitante, em face de julgados do TCU e posicionamento de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal, de forma a auxiliar na tomada de decisão	Sem recomendações	CONCLUÍDO
12	GEORI 60100.000129/ 2019-30	Secretaria-Geral - Departamento do Programa Calha Norte	01/02/2019 a 18/03/2019	Treinamento - Elaboração de cartilhas	Orientar e direcionar os gestores na implementação de melhores práticas quanto aos riscos e controles em convênios, que possibilitem o aprimoramento da qualidade de gestão, com a devida transparência	Sem recomendações	CONCLUÍDO
13	GEORI 60100.000069/ 2019-55	Ministério da Defesa	10/02/2019 a 30/06/2019	Treinamento - Oficinas Linhas de Defesa	Produzir oficinas relacionadas ao controle interno, visando o fortalecimento e a disseminação de conhecimento para servidores e militares em sua área de atuação	Sem recomendações	CONCLUÍDO

ITEM	IDENTIFICAÇÃO (UNIDADE EXECUTORA, SEI, OS, PROCESSO)	UNIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	ESCOPO	RECOMENDAÇÕES / BENEFÍCIOS	SITUAÇÃO DO TRABALHO
14	GEORI	Ministério da Defesa	01/02/2019 a 30/06/2019	Facilitação - Participação em Grupos de Trabalho e Reuniões	Criar espaço de interação entre pessoas que tratam de um assunto em comum, e em que a visão coletiva estimule e traga resultados positivos para a solução de um problema, criação de normas e outros no âmbito da Administração Pública Federal	Sem recomendações	CONCLUÍDO
15	GEORI	Ministério da Defesa	01/06/2019 a 30/06/2019	Treinamento - Cursos presenciais sob demanda	Incentivar a participação de servidores e militares do MD em cursos de capacitação, como forma de ampliar o conhecimento em temas de interesse da administração pública	Sem recomendações	CONCLUÍDO
16	GEORI 60585.000487/ 2019-48	Secretaria de Orçamento e Organização Institucional	06/02/2019 a 13/03/2019	Assessoramento - Orientação Consultiva nº 01/2019 - hipóteses de apostilamento	Abordar questões formuladas pela autoridade solicitando à luz de julgados do TCU e Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal, de forma a auxiliar na tomada de decisão	Sem recomendações	CONCLUÍDO
17	GEORI 60585.001585/ 2019-00	Secretaria de Orçamento e Organização Institucional	05/05/2019 a 17/05/2019	Assessoramento - Orientação consultiva nº 02/2019 - compensação entre acréscimos e supressões	Abordar questões formuladas pela autoridade solicitando à luz de julgados do TCU e Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal, de forma a auxiliar na tomada de decisão	Sem recomendações	CONCLUÍDO
18	GEORI 60414.000647/ 2019-10	Secretaria-Geral - Departamento do Programa Calha Norte	21/06/2019 a 30/08/2019	Assessoramento - Orientação consultiva nº 03/2019 - aditivção	Abordar questões formuladas pela autoridade solicitando à luz de julgados do TCU e Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder	Sem recomendações	CONCLUÍDO

ITEM	IDENTIFICAÇÃO (UNIDADE EXECUTORA, SEI, OS, PROCESSO)	UNIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	ESCOPO	RECOMENDAÇÕES / BENEFÍCIOS	SITUAÇÃO DO TRABALHO
				de serviços ao contrato	Executivo federal, de forma a auxiliar na tomada de decisão		
19	GEORI 60583.000588/ 2019-38	Secretaria de Orçamento e Organização Institucional	20/03/2019 a 01/04/2019	Assessoramento - Orientação Consultiva (inadmissibilidade)	Abordar questões formuladas pela autoridade solicitando à luz de julgados do TCU e Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal, de forma a auxiliar na tomada de decisão	Sem recomendações	CONCLUÍDO

ANEXO IV
ASTEC – PLANO DE ATIVIDADES

ITEM	SUBPROJETO	SITUAÇÃO NO PLANO DE ATIVIDADES	SITUAÇÃO NO RAINT
1	1ª Reunião da CCI	PREVISTO	REALIZADO
2	2ª Reunião da CCI	PREVISTO	REALIZADO
3	3ª Reunião da CCI	PREVISTO	REALIZADO
4	Acompanhamento - Plano de Atividade 2019 - ASTEC	PREVISTO	REALIZADO
5	Atividades Internas – ASTEC	PREVISTO	REALIZADO
6	Autoavaliação Fase 1 e 2	PREVISTO	REALIZADO
7	Auxílio ao Colegiado – CCCI	PREVISTO	REALIZADO
8	Auxílio ao Colegiado – DICON	PREVISTO	REALIZADO
9	Capacitação	PREVISTO	REALIZADO
10	Controle de Processos (ACMD)	PREVISTO	REALIZADO
11	Demandas / Diligências do DPF	PREVISTO	REALIZADO
12	Demandas / Diligências do MPF	PREVISTO	REALIZADO
13	Demandas / Diligências do TCU	PREVISTO	REALIZADO
14	Elaboração - Plano de Atividade 2019 - ASTEC	PREVISTO	REALIZADO
15	ENCCLA - Ação 3	PREVISTO	REALIZADO
16	ENCCLA - Ação 9	PREVISTO	REALIZADO
17	Etapa 1 - Escopo Estratégico da CISET	PREVISTO	REALIZADO
18	Fomento à Cultura Organizacional	PREVISTO	REALIZADO
19	PCPR	PREVISTO	REALIZADO
20	Plano de Integridade do MD	PREVISTO	REALIZADO
21	Programa de Integridade - Gov Fed	PREVISTO	REALIZADO
22	Relatório de Gestão	PREVISTO	REALIZADO
23	Autoavaliação Fase 3 e 4	PREVISTO	NÃO REALIZADO
24	Autoavaliação Fase 5 e 6	PREVISTO	NÃO REALIZADO
25	Elaboração - Plano de Atividade 2020 - ASTEC	PREVISTO	NÃO REALIZADO
26	Planejamento do Seminário de Controle Interno do MD	PREVISTO	NÃO REALIZADO
27	Fórum DICON	NÃO PREVISTO	REALIZADO
28	KPA 2.10	NÃO PREVISTO	REALIZADO
29	KPA 2.9	NÃO PREVISTO	REALIZADO

ANEXO V ASTEC – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Competência

1. Compete à ASTEC assistir o Secretário de Controle Interno no desempenho de suas funções; apoiar os controles interno e externo no exercício de sua missão institucional; apoiar o Órgão Central do Sistema de Controle Interno por meio da prestação de informações pelo Ministério da Defesa, para compor a prestação de contas anual do Presidente da República; acompanhar o atendimento às diligências advindas de instituições públicas que atuam na defesa do patrimônio público e verificar a compatibilidade de sua implementação com os respectivos conteúdos, em coordenação com as unidades específicas; acompanhar a tramitação dos processos de interesse das unidades da administração central do Ministério da Defesa no âmbito dos órgãos de controle interno e externo, inclusive quanto a seus desdobramentos; auxiliar a respectiva unidade setorial de controle interno junto a Comando Militar, em sistema de rodízio, na realização de simpósio de controle interno do Ministério da Defesa, a realizar-se em ano par; auxiliar o Secretário de Controle Interno em sua participação em conselhos, comissões, colegiados e fóruns relacionados à integração de órgãos de controle interno, à padronização de procedimentos técnicos, à racionalização e atualização de normas e procedimentos, ao exame de soluções para matérias controversas e a outras matérias atinentes à auditoria interna governamental; e desempenhar outras atribuições por determinação do Secretário de Controle Interno.

Apoio ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno por meio da prestação de informações pelo Ministério da Defesa, para compor a prestação de contas anual do Presidente da República (PCPR)

2. Após a coordenação de ações com a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG/MD), o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) e os Comandos das Forças, foram inseridos no módulo PCPR do Sistema Governança, em 29 de janeiro de 2019, os relatórios e demonstrativos da Prestação de Contas do Presidente da República, exercício 2018, atinente ao Ministério da Defesa (MD) e às Forças Armadas.

Apoio aos controles interno e externo no exercício de sua missão institucional, acompanhamento do atendimento às diligências advindas de instituições públicas que atuam na defesa do patrimônio público e acompanhamento da tramitação dos processos de interesse das unidades da administração central do Ministério da Defesa no âmbito dos órgãos de controle interno e externo

3. Além da interlocução entre a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa e a Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública do Tribunal de Contas da União (Secex-Defesa/TCU) para a elaboração do Relatório de Gestão Integrado - exercício 2018, ao longo de 2019 foram recepcionados 187 processos, sendo que 25 (13%) tratavam de denúncias. Em relação a 2018, houve um acréscimo de 108% de processos recepcionados e redução de 39% de denúncias, tendo os processos sido distribuídos entre o MD e as Forças da seguinte forma:

UNIDADE	ACÓRDÃO	COMUNICAÇÃO	DENÚNCIA	LAI	NOTIFICAÇÃO	PARECER JURÍDICO	SOLICITAÇÃO	TOTAL
MD/Forças	11	1	0	0	0	0	1	13
MD	61	19	17	0	0	0	23	120
MB	9	0	0	0	0	0	0	9
EB	23	0	6	0	0	0	0	29
FAB	12	2	2	0	0	0	0	16
TOTAL	116	22	25	0	0	0	24	187

Fonte: ASTEC – Acompanhamento de processos do SEI MD/2019.

Auxílio ao Secretário de Controle Interno em sua participação em conselhos, comissões, colegiados e fóruns relacionados à integração de órgãos de controle interno

I. Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD)

4. A CCI/MD, órgão colegiado de integração e normalização das ações de controle no âmbito do MD e dos Comandos das Forças, é formada pelos titulares das unidades de controle interno dos Comandos das Forças e pelo dirigente da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISET/MD), o qual a preside.

No exercício de 2019, a CCI/MD reuniu-se, ordinariamente, nos dias:

- 14 de março de 2019, na 54ª Reunião da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa, com a seguinte pauta:

CISSET e UCI	TEMAS DISCUTIDOS
CISSET/MD	1 - Área de atuação da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa e dos Centros de Controle Interno das Forças Armadas. 2 - Fluxo e tratamento das denúncias no âmbito dos órgãos de controle interno. 3 - Publicidade das deliberações da CCI/MD. 4 - Atualização do Regimento Interno da CCI/MD. 5 - Treinamentos nas áreas de Fundo de Pensão, Integridade e Gestão de Riscos, e compartilhamento de procedimentos adotados nas Estatais auditadas pela CGU, sobre esses temas. 6 - Treinamentos em temas de interesse para os trabalhos de controle, especialmente, auditoria interna, papéis de trabalho e relatoria. 7 - Contextualização sobre a metodologia <i>Internal Capability Model</i> (IA-CM).
Marinha (CCIMAR)	1 - Possibilidade de receber destaque de crédito da CGU (Ação 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição), para auxiliar na consecução do PAINT. 2 - Curso de Auditoria em Projetos Estratégicos de Defesa em parceria com o TCU. 3 - Realização de auditorias integradas CISSET/MD e CCI/FFAA sobre temas comuns ao MD e às três Forças. 4 - Realização de cursos de auditoria baseada em riscos, em parceria com o TCU ou CGU.
Exército (CCIEEx)	Prestação de Contas Anual e pronunciamento do Comandante do Exército.
Aeronáutica (CENCIAR)	1 - Inteligência artificial aplicada à auditoria. 2 - Plano de Capacitação Nacional e Internacional. 3 - Competência do CENCIAR X demandas relacionadas à correição. 4 - Atividade de fiscalização constante da IN SFC/MF nº 01, de 2001, revogada pela IN CGU nº 8, de 2017.

Fonte: ASTEC – CCI-MD/2019.

- 28 de agosto de 2019, na 55ª Reunião da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa, com a seguinte pauta:

CISET e UCI	TEMAS DISCUTIDOS
CISET/MD	1 - Atualização do Regulamento da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa. 2 - Alteração da Portaria Normativa MD nº 1.013, de 23 Fev 2000, quanto à responsabilidade pelo Pronunciamento Ministerial por ocasião das Prestações de Contas do MD e das FFAA. 3 - Fortalecimento da 2ª Linha de Defesa de Gestão no Ministério da Defesa.
Marinha (CCIMAR)	1 - Cadastro de débitos no Sistema e-TCE. 2 - Sistema e-Aud da CGU.
Exército (CCIEEx)	Não propôs tema.
Aeronáutica (CENCIAR)	Demandas do Ministério Público.

Fonte: ASTEC – CCI-MD/2019.

A 56ª Reunião da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa estava agendada, inicialmente, para 13 de novembro de 2019, porém foi postergada para 28 de janeiro de 2020, com a seguinte pauta:

CISET e UCI	TEMAS DISCUTIDOS
CISET/MD	1 - Assinatura da Instrução Normativa nº 1/CISET/MD, que aprova o Regulamento da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD). 2 - Encaminhamento do PAINT das Unidades de Auditoria Interna Singulares (Audin) ao Órgão Supervisor Técnico. 3 - V Simpósio de Controle Interno do Ministério da Defesa. 4 - Criação da Medalha Mérito Auditoria Governamental da Defesa.
Marinha (CCIMAR)	1 - Emissão de parecer acerca da execução de recursos das Operações Conjuntas, por parte dos Centros de Controle Interno das Forças. 2 - Análise seletiva para emissão de parecer, emitido pelos Centros de Controle Interno das Forças, sobre Atos de Pessoal.
Exército (CCIEEx)	Não propôs tema.
Aeronáutica (CENCIAR)	1 - Decisão Normativa-TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, acerca do prazo das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019. 2 - Utilização do Sistema ALICE pela CGU para o apontamento de incorreções de editais e licitações e seus efeitos nos Centros de Controle Interno. 3 - Ressarcimento ao Erário e obrigatoriedade de utilização do Sistema e-TCE para débitos inferiores a R\$ 100.000,00; discutir possibilidade de elevação de limite de valores para acima de R\$ 50.000,00.

Fonte: ASTEC – CCI-MD/2020.

II. Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (DICON)

5. O Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União – DICON, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins econômicos, congrega os representantes titulares de Órgãos de Controle Interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e das Funções Essenciais à Justiça da União, com vistas à integração e ao desenvolvimento dos órgãos membros com a adoção de mecanismos institucionais que os auxiliem a promover, no âmbito das organizações a que se vinculam, o cumprimento do dever de accountability (ampliação da prestação de contas, responsabilidade social e transparência), o comprometimento com a cultura de compliance (conformidade e integridade) e a observância de princípios éticos, agregando-lhes valor em benefício da sociedade.

6. Para consecução de seu objetivo, o DICON promove, a cada dois anos, o Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental, tendo sido realizado, em 2019, o 10º Fórum do DICON, cuja coordenação e responsabilidade pelo planejamento e pela execução foi confiada à equipe de servidores da Secretaria Federal de Controle da CGU (SFC/CGU) e da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISET/MD), com o apoio dos demais órgãos de controle interno dos poderes da União.

7. O 10º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental foi realizado no Auditório do Colégio Militar de Brasília, nos dias 16 e 17 de outubro de 2019, e contou com a participação de 928 (novecentas e vinte e oito) pessoas, tendo seguido a seguinte programação:

PALESTRA	PALESTRANTE
<i>Advanced Audit Analytics</i> - Como fortalecer a Auditoria Interna explorando o <i>Big Data</i> e as tendências da transformação digital	Alessandro Gratão Especialista em Auditoria Interna, <i>Compliance</i> e Investigação Empresarial
A Auditoria Interna na área pública no século XXI – desafios e perspectivas	João Luiz Pereira Marciano Secretário de Controle Interno da Câmara dos Deputados
Expectativas da Alta Administração sobre a atividade de Auditoria Interna	Mesa de Debates
A interação entre órgãos de controle em prol da eficiência do Estado	Mesa de Debates
Plano de Auditoria baseado em riscos	Ailton de Aquino Santos Chefe da Auditoria Interna do Banco Central do Brasil
Serviços de consultoria no âmbito da atividade de Auditoria Interna	Rossana Guerra de Souza Gerente de Controle Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba
Autoavaliação de Controles Internos	Cel Marcello de Souza Lopes Assessor Militar da CISET/MD

PALESTRA	PALESTRANTE
<i>Internal Audit Capability Model (IA-CM)</i> – Um Processo evolutivo na avaliação da atividade de Auditoria Interna	Sergio Filgueiras de Paula Coordenador-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade da SFC/CGU
Reflexões sobre a importância dos controles internos para o fortalecimento do ambiente de integridade nas organizações públicas	Francisco Eduardo de Holanda Bessa Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Economia
Auditoria interna e o encontro/encanto de gerações – Possibilidades pela via plurigeracional	Paulo Ricardo Grazziotin Gomes Secretário de Controle Interno do Ministério da Defesa

Fonte: CGU/SFC – EAD – FÓRUM DICON/2019.

III. Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)

8. A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) foi instituída em 2003, sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ) que atua como Secretaria Executiva da ENCCLA.

9. A ENCCLA é formada por mais de 90 entidades do Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas federal, estadual e municipal, além de Ministérios Públicos e associações que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. A Estratégia intensifica a prevenção a esses crimes porque soma os conhecimentos de diversos parceiros em prol do Estado brasileiro. Anualmente, os órgãos participantes reúnem-se em plenária para, a partir de consenso, traçar as ações que serão executadas no ano seguinte. Os órgãos são divididos em grupos de trabalho que coordenam, ao longo do ano, a execução de cada uma das ações eleitas.

10. Conforme o Ofício nº 1569/SG-MD, de 25 de janeiro de 2019, o MD indicou como representantes para atuar como colaboradores na ENCCLA-2019: o Secretário de Controle Interno e o chefe da Gerência de Auditoria. Após tratativas diretas com a Coordenação da ENCCLA, o Assessor da ASTEC foi indicado como ponto focal.

11. Naquela oportunidade, em face da designação dos representantes ter ocorrido após a divulgação das ações e seus respectivos coordenadores e colaboradores, no dia 25 de fevereiro de 2019 foi enviado e-mail a coordenação da ENCCLA informando que o MD atuaria nas Ações 3 e 9, as quais apresentavam convergência com atividades de controle interno:

- AÇÃO 3: Elaborar, publicar e divulgar cartilha de integridade nas compras públicas dirigida a gestores públicos; e
- AÇÃO 9: Mapear os fluxos de trabalho, processos e procedimentos administrativos apuratórios, e outros, que tenham como objetivo ou resultado possível (i) apurar a ocorrência de atos de corrupção; (ii) responsabilizar extrajudicialmente ou permitir a responsabilização judicial dos responsáveis e a efetiva recuperação de ativos.

12. Embora a participação nas reuniões tenha permitido contribuir para o alcance dos objetivos propostos nas Ações 3 e 9, o MD era de convidado/ouvinte, visto que não constava inicialmente como colaborador nas Ações.

Outras atribuições por determinação do Secretário de Controle Interno

I. Revisão do Regimento Interno da Secretaria de Controle Interno (CISET/MD)

13. Foi realizado estudo para atualização do Regimento Interno do Ministério da Defesa, tendo esta Assessoria Técnica ficado responsável pela elaboração da proposta do Regimento Interno da CISET/MD, que teve sua aprovação na Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019.

II. Recriação de Colegiados do Ministério da Defesa

14. Em atenção ao Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extinguiu e estabeleceu diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, foram apresentados, pelo Memorando nº 36/ASTEC CISET/CISET-MD, de 26 de abril de 2019, os argumentos para continuidade dos trabalhos da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD) e foi proposta a revogação expressa das normas referentes aos colegiados extintos, que foi aprovada pelo Ministro de Estado da Defesa.

III. Revisão do Regimento Interno da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa

15. Conforme deliberação ocorrida na 54ª Reunião da Comissão de Controle Interno (CCI/MD), ocorrida em 14 de março de 2019, foram realizados os estudos para elaboração de proposta da atualização do Regulamento da CCI/MD, visando adequá-la ao disposto na Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019.

16. O Regimento Interno da CCI/MD foi aprovado pela Instrução Normativa nº 1/CISET/MD, de 28 de janeiro de 2020.

IV. Pronunciamento do Ministro da Defesa em Prestação de Contas

17. Na 54ª Reunião da Comissão de Controle Interno (CCI/MD), ocorrida no dia 14 de março de 2019, foi aventada pelo Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, a pertinência da retificação da Portaria Normativa nº 1.013, de 23 de fevereiro de 2000, a qual aprovou as normas e modelos para o pronunciamento ministerial sobre os processos de tomada e prestação de contas no âmbito do Ministério da Defesa, no tocante à necessidade da emissão de manifestação dos Comandantes das Forças Armadas, além do Pronunciamento Ministerial previsto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, tendo em vista as orientações emanadas pela Decisão normativa do Tribunal de Contas da União - TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018.

18. Diante disso, foi elaborada a Nota Técnica nº 1/ASTEC CISET/CISET/MD/2019, de 28 de maio de 2019, com a proposta de alteração da norma visando à adequação do pronunciamento do Ministro de Estado da Defesa, a ser emitido na prestação de contas da unidade prestadora de contas (UPC) e nos processos de tomadas de contas especial das unidades vinculadas à estrutura do Ministério da Defesa, e dos pronunciamentos dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica na prestação de contas e nos processos de tomadas de contas especial em seus respectivos Comandos.

19. Após análise da questão pela Consultoria Jurídica do MD, o Ministro da Defesa aprovou por meio do Despacho Decisório nº 19/GM-MD, de 16 de março de 2020, o Parecer nº 0056/2020/CONJUR-MD/CGU/AGU, conferindo-lhe efeito vinculante, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 73/1993, com o entendimento de que cabe aos Comandantes das Forças Armadas o pronunciamento sobre os processos de tomadas de contas especial, bem como sobre os processos de prestações de contas anuais, oriundos dos seus respectivos Comandos Militares, sem a necessidade de intervenção do Ministro de Estado da Defesa, já que a exigência contida na Instrução Normativa nº 63/2010, e no art. 2º da Decisão Normativa nº 170, ambas do TCU, permite o pronunciamento de uma autoridade de nível hierárquico equivalente ao de Ministro de Estado.

20. Tal decisão e parecer jurídico foram publicados no Diário Oficial da União nº 54, de 19 de março de 2020, Seção I, página 18, e encaminhados ao Presidente do Tribunal de Contas da União pelo Ofício nº 8319/GM-MD, de 19 de março de 2020, para conhecimento, ao mesmo tempo que os Comandos Militares foram informados pelo Ofício Circular nº 415/CH GAB MD/GM-MD, 19 de março de 2020.

V. Criação da Medalha Mérito Auditoria Governamental da Defesa (MMAGD)

21. Foram iniciados estudos para elaboração da proposta de criação de Decreto Presidencial e de Portaria Normativa do Ministro da Defesa para criação da Medalha “Mérito Auditoria Governamental da Defesa”, cuja proposta foi apresentada na 48ª Reunião da CCI/MD, ocorrida em 14 de abril de 2016, e deliberada sua caracterização na 56ª Reunião da CCI/MD, realizada em 28 de janeiro de 2020, visando reconhecer o mérito dos militares e servidores que tenham se destacado pela exemplar dedicação à atividade de auditoria interna governamental, e pelo invulgar interesse no seu aprimoramento em prol da Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos, no âmbito do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.

22. Foi elaborado o Parecer de Mérito nº 22/ASTEC CISET/CISET-MD, de 21 de fevereiro de 2020, para tramitar a Exposição de Motivos para criação da medalha, cujo processo encontra-se na Secretaria-Geral para encaminhamento às Forças para análise e manifestação.

VI. Revisão do fluxo de processos relativos às determinações e comunicações do Tribunal de Contas da União e do fluxo de processos relativos às denúncias encaminhadas por meio da Ouvidoria do MD

23. A ASTEC atuou em conjunto com a Assessoria de Gestão Estratégica da Secretaria-Geral do MD (AGE/SG) na redefinição do trâmite interno no MD das demandas, determinações e comunicações do Tribunal de Contas da União, racionalizando assim a forma de atuação interna dos setores envolvidos. Tal fluxo foi posteriormente adaptado ao uso do Sistema Conecta-TCU para o recebimento de tais demandas e comunicações do TCU.

24. Em relação às denúncias que tramitavam diretamente da Ouvidoria do MD para a CISET/MD, foi estabelecida uma nova rotina na qual a Ouvidoria passou a tramitar as denúncias para o Núcleo de Correição da ACMD, vinculado diretamente ao Diretor do Departamento de Administração Interna, para averiguações junto aos setores envolvidos, e, posteriormente, informar esta CISET/MD quanto às providências adotadas ao nível da primeira e segunda linhas de defesa de gestão.

VII. Manual de Autoavaliação de Controles (MAAC)

25. A Autoavaliação de Controles (AAC) é uma metodologia para a prestação da atividade de facilitação que integra os serviços de consultoria, em conformidade com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT).

26. A AAC consiste na utilização dos conhecimentos técnico-profissionais dos auditores internos relativamente aos processos de governança e de gerenciamento de riscos e controles internos para facilitar a realização de discussões sobre estes temas, sendo necessário, portanto, um maior envolvimento com a atividade em foco, sem, contudo, assumir a responsabilidade por atos da Administração.

27. O objetivo geral da AAC é avaliar a adequabilidade e a eficácia dos controles internos da gestão referenciados em riscos, fortalecendo a cultura de controle, por meio da difusão de metodologias, técnicas e ferramentas que agreguem valor à organização. Sua finalidade é contribuir com o cumprimento da missão maior do Controle Interno - oferecer uma garantia razoável de alcance dos objetivos organizacionais (COSO IC-IF 2013).

28. No âmbito da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, a aplicação da AAC nas Unidades, Processos, Funções ou Projetos Organizacionais (UORG) encontra-se institucionalizado por meio do Plano de Trabalho-PT nº 02/2019-CISET, de 7 de outubro de 2019, aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa nos autos do processo administrativo nº 60100.000339/2019-28.

29. O Manual de Autoavaliação de Controles (MAAC) da Secretaria de Controle Interno foi aprovado pela Portaria nº 4194/CISET-MD, de 14 de outubro de 2019.

VIII. Outras atividades

30. Além das atribuições acima, a ASTEC atuou:

- a) Na elaboração do Plano de Atividades da ASTEC;
- b) No estudo do escopo estratégico da CISSET/MD;
- c) No fomento à cultura organizacional;
- d) No acompanhamento do Plano de Integridade do Ministério da Defesa;
- e) Na capacitação organizacional;
- f) No acompanhamento das atividades da Rede GIRC (Gestão, Integridade, Riscos e Controles Internos);
- g) Na análise do relatório apresentado pelo CCIEx, relativo à preparação, à execução e à avaliação do IV Simpósio de Controle Interno da Defesa realizado, em 2018, por aquela Unidade de Controle Interno.

ANEXO VI
COSEA – PLANO DE ATIVIDADES

ITEM	SUBPROJETO	SITUAÇÃO NO PLANO DE ATIVIDADES	SITUAÇÃO NO RAINT
1	Apoio à GEAUD	PREVISTO	REALIZADO
2	Apoio à GEORI	PREVISTO	REALIZADO
3	Apoio direto ao Secretário	PREVISTO	REALIZADO
4	Atualização de agenda diária Secretário	PREVISTO	REALIZADO
5	Atualização do "quem é quem" e organograma	PREVISTO	REALIZADO
6	CCI	PREVISTO	REALIZADO
7	Confecção do Plano Tático	PREVISTO	REALIZADO
8	Expedição de documentos externos	PREVISTO	REALIZADO
9	Expedição de documentos internos	PREVISTO	REALIZADO
10	Gestão do Órgão	PREVISTO	REALIZADO
11	Informação pessoal	PREVISTO	REALIZADO
12	Nomeação e exoneração - atualização	PREVISTO	REALIZADO
13	Nomeações / Exonerações / Férias	PREVISTO	REALIZADO
14	Reposição de material de uso serviço	PREVISTO	REALIZADO
15	Rol de documentos desclassificados	PREVISTO	REALIZADO
16	Solicitações a LAI	PREVISTO	REALIZADO
17	TCE - Assinatura Ministerial	PREVISTO	REALIZADO

ANEXO VII
COSEA – Relatório de Atividades

Competência

1. Compete à COSEA executar e controlar as atividades de apoio administrativo e logístico; elaborar e manter atualizado o cadastro dos servidores e militares; receber, expedir e arquivar documentos; adequar os atos e documentos às normas técnicas e providenciar os encaminhamentos necessários para fins de publicação; atuar junto ao setor competente do Ministério para manter atualizadas as informações relativas à CISET divulgadas na intranet e internet; observadas as previsões da Lei nº 12.527, de 18 e novembro de 2011, atuar junto ao setor competente do Ministério com vistas a viabilizar o acesso aos documentos arquivados ao público interno e externo; e desempenhar outras atribuições inerentes à sua área de atuação.

Palestras do Secretário de Controle Interno

2. O Secretário de Controle Interno, constantemente, tem proferido palestras em Brasília/DF e em diversas Unidades da Federação, sendo que para outros Estados o pagamento de diárias e passagens fica por conta do interessado no evento; a maioria das palestras foram sobre gestão em risco no serviço público ou implantação do IA-CM, conforme descritas na relação a seguir:

ITEM	PALESTRA / CURSO	DATA	HORA	LOCAL	UF
1	Palestra "Funcionalidades do Sistema Governança: Módulo PCPR"	18/01/2019	10h as 12h	Auditório da Controladoria-Geral da União-CGU, térreo.	DF
2	Seminário "CISET: Diretrizes Estratégicas"	11/02/2019	14h as 18h	Auditório do Ed. Anexo do MD, subsolo	DF
3	Oficina de técnicas de auditoria de desempenho: diagnósticos de ambiente, de processo e de resultados	26/03/2019	14h as 18h	GAB/CISET-MD	DF
4	Palestra "Gestão de Riscos"	01/04/2019	09h as 12h	QGEx, Bloco "H", subsolo, Sala do Centro de Coordenação do Preparo da Força Terrestre, Av. do Exército	DF
5	Palestra "Conflito de Interesses e Nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal"	15/04/2019	14h as 15h	-	DF
6	50ª FONATEC - Gerenciamento de Pessoas para a Auditoria Interna do Séc. XXI: uma abordagem incremental pela ótica do IA-CM	14/05/2019	08h as 10h	Brasília	DF
7	Curso GRCI	23/05/2019	-	Auditório da SUFRAMA	AM
8	Painel "O Valor da TI para a Administração Pública"	04/06/2019	14h as 16h	FHE - Fundação Habitacional do Exército, Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU	DF

ITEM	PALESTRA / CURSO	DATA	HORA	LOCAL	UF
9	Palestra para Dirigentes do IFAM sobre governança, riscos e controles internos	26/06/2019	14h as 18h	Reitoria, Rua Ferreira Pena, 1.109, Centro, Manaus	AM
10	Curso "Liderança para Transformação Digital e Gestão de Futuro"	10/07/2019 11/07/2019	8h as 12h	ENAP, Campus Asa Sul, SAIS, Área 2A, sala 006	DF
11	Workshop "Racionalização Administrativa do Ministério da Defesa"	24/07/2019	8h as 17h	ENAP – Campus Jardim Botânico Rodovia DF 001, KM 27,4, Lago Sul	DF
12	Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos	12/08/2019 13/08/2019	9h as 18h	Auditório do DNIT	DF
13	Seminário de Auditoria Baseada em Riscos: integração e reforço recíproco entre linhas de defesa	09/09/2019 10/09/2019	8h as 18h	Auditório ISC/TCU	DF
14	Palestra 'Excelência Organizacional sob a via da gestão de riscos'	25/09/2019	15h as 18h	Censipam	DF
15	Seminário CCIMAR	01/10/2019	-	Centro de Controle Interno da Marinha	RJ
16	Palestra "O papel do Controle Interno e Externo na Gestão do Orçamento Público e seu Acompanhamento", 12º Simpósio de Controle Interno da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército	08/10/2019	8h as 12h	1ª ICEFEx, Praça Duque de Caxias, 25, Ala Marçílio Dias, 7º andar, Rio de Janeiro	RJ
17	Conversa sobre riscos e controles com Presidente, Diretores e Conselheiros da CMB	08/11/2019	10h as 12h	Casa da Moeda do Brasil, Rio de Janeiro	RJ
18	"Palestra de Abertura" do Seminário de indicadores de desempenho e de benefícios da auditoria interna - UNAMEC	20/11/2019	09h as 10h	Auditório verde da FACE/UNB, Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas	DF
19	Seminário sobre "Governança e Gestão de Riscos no âmbito da Administração Pública Federal e no COMAER"	21/11/2019	09h as 17h	Auditório do GAP-BR, Esplanada dos Ministérios, Bloco M, Ed. Anexo, subsolo	DF
20	Talk show sobre Gestão de Risco	28/11/2019	15h as 17h	CFA - Conselho Federal de Administração, Setor de Autarquias Sul, 1 Bloco L, Edifício CFA, Asa Sul	DF
21	Curso "Fundamentos de Compliance" - Aperfeiçoamento para Carreiras	09/12/2019 16/12/2019	14h as 18h	ENAP, Campus Asa Sul	DF

Controle de documentos

3. O quadro a seguir apresenta o quantitativo de processos que transitaram na Secretaria de Controle Interno e receberam tratamento no decorrer do exercício de 2019:

PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO	TOTAL
Autuados	195
Processos tramitados no período	873
Processos com andamento fechados na unidade ao final do período	855
Processos com andamento abertos na unidade ao final do período	18
Documentos gerados no período	797
Documentos externos no período	559
TOTAL	3.297

Dados extraídos do SEI no dia 06/02/2020.

Condições de execução dos trabalhos

4. A Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, com a colaboração da administração do Ministério da Defesa, conta com excelentes instalações físicas, assim como recursos materiais, compreendendo mobiliário em geral, equipamentos e meios de informática.

Recursos humanos

5. No quadro a seguir é apresentada a lotação de cargos e funções aprovadas por meio do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, para a estrutura desta Secretaria:

CARGO	DAS/FUNÇÃO	FCPE	PREVISTO	EXISTENTE	VAGO
Secretário	101.5		1	1	
Gerente		101.4	3	3	
Assessor	102.4		1	1	
Assessor Militar 0002-B	0002(B)		3	3	
Coordenador	101.3		1	1	
Assistente	102.2	1	1	1	
Assistente		102.2	2	2	
Assistente Técnico	102.1		2	1	
Assistente Técnico		102.1	2	2	
Assistente Técnico Militar	0005 (E)		5	3	2
Supervisor Militar- Nível V	Nível V		4	4	
Supervisor	GR IV		4	1	3
Especialista	Nível II		2		
GSISTE	NS		2	2	
GSISTE	NI		5	5	
TOTAL			37	30	5

6. A propósito, cumpre registrar o fato de que, por se tratar de atividade que requer especialização técnica, a CISSET/MD, conquanto as diligências promovidas, tem encontrado dificuldades para o preenchimento de seu quadro de lotação.

Capacitação de agentes públicos

7. Com foco na capacitação de pessoal, no decorrer do exercício 2019 e atendendo ao KPA 2.3 – Desenvolvimento Profissional Individual, assegurou-se a participação de servidores e militares dos quadros da CISSET/MD em eventos de capacitação (Fórum, Seminário, Curso, Palestra), conforme registrado no item VIII do presente relatório e detalhadas no processo nº 60100.000197/2019-07.

Recursos orçamentários

8. A CISSET/MD utilizou, no ano de 2019, os seguintes recursos junto ao SCDP referente ao empenho NE 000218, 000219 e NE 80010 CISSET-PT-Res nº 107232, no valor total de R\$ 112.409,99, para fins de cumprir missões programadas:

COLABORADOR	LOCAL	PROCESSO/SEI
Paulo Ricardo Grazziotin Gomes	Participação em Solenidade onde o servidor foi agraciado com a condecoração de "Intendente Honorário" da Marinha do Brasil no Rio de Janeiro	60100.000053/2019-42 SEI 1485728
	Participação do Secretário de Controle Interno na Solenidade de Passagem de Comando da Escola Superior de Guerra (ESG), que foi realizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 03 de abril de 2019, às 11h	60100.000080/2019-51 SEI 151790
	Capacitação de militares e servidores públicos em Gestão de Riscos e Controles Internos, realizada em Manaus na 12 ICFOX, nos dias 20 a 24/05/2019	60100.000092/2019-40
Liautey Turene Dorneles Junior; Janice de Almeida	Curso Auto Avaliação de Controles Internos (AAC) realizado em São Paulo, nos dias 09 e 10 de maio de 2019	60100.000094/2019
Fabio Silva Vasconcelos; Liautey Turene Dorneles Júnior; Julia Mendes Nogueira	Evento de capacitação do <i>Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)</i> e <i>Modelo IA-CM</i> realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 26 a 27/11/2019 (1932496)	60100.000326/2019-59
Pedro Otavio Londe dos Santos; Arantes José da Silva	"39º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna", realizado na cidade de Florianópolis/SC no período de 15 a 17 de setembro de 2019, na modalidade turma aberta a terceiros	60100.000099/2019-61

ANEXO VIII
GEORI – PLANO DE ATIVIDADES

ITEM	SUBPROJETO	SITUAÇÃO NO PLANO DE ATIVIDADES	SITUAÇÃO NO RAINET
1	20 Falhas em Convênios	PREVISTO	REALIZADO
2	20 Falhas em Gestão Hospitalar	PREVISTO	REALIZADO
3	Apoio em treinamentos coordenados por outros órgãos e entidades	PREVISTO	REALIZADO
4	Atividades relacionadas a trilhas de competência	PREVISTO	REALIZADO
5	Cartilha eletrônica "Riscos e Controles em Convênios"	PREVISTO	REALIZADO
6	Cursos presenciais sob demanda	PREVISTO	REALIZADO
7	Elaboração de minutas de normas	PREVISTO	REALIZADO
8	Entrevistas Linhas de Defesa	PREVISTO	REALIZADO
9	Implantação de modelo de gestão por projetos	PREVISTO	REALIZADO
10	Informação ao Gestor	PREVISTO	REALIZADO
11	No Radar - Gestão de Pessoas	PREVISTO	REALIZADO
12	No Radar - Governança e Gestão	PREVISTO	REALIZADO
13	No Radar - Logística	PREVISTO	REALIZADO
14	No Radar - Orçamento e Contabilidade	PREVISTO	REALIZADO
15	Oficina Linhas de Defesa	PREVISTO	REALIZADO
16	Orientação Consultiva	PREVISTO	REALIZADO
17	Participação em Grupos de Trabalho e Reuniões	PREVISTO	REALIZADO
18	Planejamento Operacional da GEORI	PREVISTO	REALIZADO
19	Plano Tático da CISSET	PREVISTO	REALIZADO
20	Orientação Consultiva (inadmissibilidade)	NÃO PREVISTO	REALIZADO
21	Orientação Consultiva nº 01/2019 - hipóteses de apostilamento	NÃO PREVISTO	REALIZADO
22	Orientação Consultiva nº 02/2019 - compensação entre acréscimos e supressões	NÃO PREVISTO	REALIZADO
23	Orientação Consultiva nº 03/2019 - aditivação de serviços ao contrato	NÃO PREVISTO	REALIZADO
24	Participação em treinamentos e capacitações	NÃO PREVISTO	REALIZADO
25	Reserva técnica	NÃO PREVISTO	REALIZADO

**ANEXO IX
GEDOP – PLANO DE ATIVIDADES**

ITEM	SUBPROJETO	SITUAÇÃO NO PLANO DE ATIVIDADES	SITUAÇÃO NO RAINT
1	Análise de Processo - OUTROS	PREVISTO	REALIZADO
2	Análise de Processo - PESSOAL (diligência; parecer; Sistema e-Pessoal)	PREVISTO	REALIZADO
3	Análise de Processo - TCE ACMD (diligência; relatório, certificado, parecer e pronunciamento; Sistema e-TCE)	PREVISTO	REALIZADO
4	Análise de Processo - TCE CCI/FFAA (pronunciamento; Sistema e-TCE)	PREVISTO	REALIZADO
5	Capacitação externa	PREVISTO	REALIZADO
6	Conhecer e avaliar casos práticos da implementação do IA-CM no setor público (exame de documentos, realização de entrevistas, benchmarking etc.)	PREVISTO	REALIZADO
7	Consolidar Plano de atividades de 2019 - CISET	PREVISTO	REALIZADO
8	Consolidar Relatório de atividades de 2019 - CISET	PREVISTO	REALIZADO
9	Elaborar Plano de atividades de 2019 - GEDOP	PREVISTO	REALIZADO
10	Elaborar Relatório de atividades de 2019 - GEDOP	PREVISTO	REALIZADO
11	Entender a finalidade e a estrutura do IACM (níveis, elementos e Key Process Areas (KPAs))	PREVISTO	REALIZADO
12	Identificar os objetivos, as atividades essenciais, os produtos/resultados e as práticas de institucionalização dos 10 KPAs do nível 2	PREVISTO	REALIZADO
13	Implementar, capacitar, manter e administrar dados em sistema informatizado de controle de projetos	PREVISTO	REALIZADO
14	Internalizar e capacitar em sistemas informatizados (MD BOX, VERACRYPT etc.)	PREVISTO	REALIZADO
15	Mapeamento - PESSOAL - ADMISSÃO, APOSENTADORIA, PENSÃO e ATOS NÃO SUJEITOS À REGISTRO	PREVISTO	REALIZADO
16	Mapeamento - TCE ACMD e CCI/FFAA	PREVISTO	REALIZADO
17	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2019 (cronograma, elaboração, comunicação e aprovação)	PREVISTO	REALIZADO
18	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2020 (cronograma)	PREVISTO	REALIZADO
19	Questionário do Tempo para Auditores Interno	PREVISTO	REALIZADO
20	Secretariar a CCI/MD	PREVISTO	REALIZADO
21	Consolidar Plano de atividades de 2020 - CISET	PREVISTO	REALIZADO
22	Elaborar Plano de atividades de 2020 - GEDOP	PREVISTO	REALIZADO
23	Qualidade - Implementação - PGMQ	PREVISTO	REALIZADO
24	Supervisão - Monitoramento contínuo - PGMQ	PREVISTO	REALIZADO

ITEM	SUBPROJETO	SITUAÇÃO NO PLANO DE ATIVIDADES	SITUAÇÃO NO RAINT
25	Consolidar Monitoramento da execução das atividades de 2019 - CISET	PREVISTO	NÃO REALIZADO
26	DOMÍNIO e INSTITUCIONALIZAÇÃO - Nível 2 - KPA01/10	PREVISTO	NÃO REALIZADO
27	DOMÍNIO e INSTITUCIONALIZAÇÃO - Nível 2 - KPA02/10	PREVISTO	NÃO REALIZADO
28	DOMÍNIO e INSTITUCIONALIZAÇÃO - Nível 2 - KPA03/10	PREVISTO	NÃO REALIZADO
29	DOMÍNIO e INSTITUCIONALIZAÇÃO - Nível 2 - KPA04/10	PREVISTO	NÃO REALIZADO
30	Implementar, capacitar, manter e administrar dados em sistema informatizado de base de conhecimento	PREVISTO	NÃO REALIZADO
31	Monitorar a execução das atividades de 2019 - GEDOP	PREVISTO	NÃO REALIZADO
32	PLANO DE AÇÃO - Nível 2 - KPA01/10	PREVISTO	NÃO REALIZADO
33	PLANO DE AÇÃO - Nível 2 - KPA02/10	PREVISTO	NÃO REALIZADO
34	PLANO DE AÇÃO - Nível 2 - KPA03/10	PREVISTO	NÃO REALIZADO
35	PLANO DE AÇÃO - Nível 2 - KPA04/10	PREVISTO	NÃO REALIZADO
36	Procedimento de apuração (planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento)	PREVISTO	NÃO REALIZADO
37	Atualização do Regimento Interno	NÃO PREVISTO	REALIZADO
38	CAPACITAÇÃO INTERNA em IA-CM	NÃO PREVISTO	REALIZADO
39	Diagnóstico - KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	NÃO PREVISTO	REALIZADO
40	Diagnóstico - KPA 2.2 - Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas	NÃO PREVISTO	REALIZADO
41	Diagnóstico - KPA 2.3 - Desenvolvimento Profissional Individual	NÃO PREVISTO	REALIZADO
42	Diagnóstico - KPA 2.4 - Plano de Auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas	NÃO PREVISTO	REALIZADO
43	Diagnóstico - KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos	NÃO PREVISTO	REALIZADO
44	Diagnóstico - KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna	NÃO PREVISTO	REALIZADO
45	Diagnóstico - KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	NÃO PREVISTO	REALIZADO
46	Diagnóstico - KPA 3.7 - Estrutura de gestão da qualidade	NÃO PREVISTO	REALIZADO
47	DISTRIBUIÇÃO dos KPAs de níveis 2 e 3	NÃO PREVISTO	REALIZADO
48	DIVULGAÇÃO externa do Projeto ORION	NÃO PREVISTO	REALIZADO
49	Elaboração do Plano de Negócio de Auditoria Interna	NÃO PREVISTO	REALIZADO
50	Implementação do PGMQ	NÃO PREVISTO	REALIZADO
51	Outras Atividades (GEDOP)	NÃO PREVISTO	REALIZADO
52	Termo de Abertura de Projeto de Implementação do IA-CM - "PROJETO ORION"	NÃO PREVISTO	REALIZADO

ANEXO X
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS,
COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS,
CARGA HORÁRIA E TEMAS

TEMA	QUANTITATIVO DE CAPACITADOS	CARGA HORÁRIA
10º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental	15	240
16ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	4	160
39º CONBRAI - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	2	28
3º Fórum Nacional do Controle Integrando o Brasil que faz bem	1	16
AAC - Autoavaliação de Controles	2	32
Alinhamento Conceitual do PNLD - 2019.x1	1	80
Analista Comportamental Disc, Analista de Vocação e Carreiras	1	24
Atualização em Língua Portuguesa	2	40
Auditoria Baseada em Riscos	2	32
Auditoria Interna - Avaliação de Riscos e Consultoria	2	8
Boas Práticas na Elaboração do Termo de Referência	4	12
Boas Práticas na Elaboração dos Estudos Preliminares e Mapas de Risco no Planejamento da Contratação	4	14
Combate a Fraudes em Licitações e Contratos Administrativos - Temas Polêmicos	3	48
Compliance Anticorrupção	1	35
Contabilização de Benefícios	2	20
Contratos Administrativos, Gerenciamento e Fiscalização de Acordo com a IN 05/2017	1	32
Controles Institucionais e Social dos Gastos Públicos	1	30
Controles Internos da Administração Pública no Contexto da Lei Anticorrupção	1	4
COSO IC-IF 2013	3	120
Documentação de Auditoria	1	17
Dominando a Gestão de Projeto	1	21
Ensaio Futuros	1	14
Entendendo Planilhas de Custos: Aspectos Relevantes da Contratação e da Execução Contratual - Parte I	3	9
Entendendo Planilhas de Custos: Aspectos Relevantes da Contratação e da Execução Contratual - Parte II	3	9
Estágio de Formação Básica de Auditor Interno Governamental	2	80
Estatística	2	41
Facilitação com o Jogo Grok	1	16
Fiscalização e Acompanhamento de Convênios	1	16
Formação de Engenharia de Equipes	1	10
Formação de Facilitadores de Aprendizagem	2	80

TEMA	QUANTITATIVO DE CAPACITADOS	CARGA HORÁRIA
Formação de Facilitadores em Serviços de Transformação Governamental - Módulo: Técnicas e Ferramentas Participativas de Facilitação	1	24
Formação Palestrante Coach	1	36
Fundamentos de Compliance	1	30
Fundamentos de Design Gráfico	2	12
Gestão da Qualidade e Processos	3	90
Gestão de Operações e Projetos em Organizações Públicas	1	20
Gestão de Pessoas	1	25
Gestão de Riscos no Setor Público	1	20
Gestão de Riscos e Controles Internos	11	176
Gestão de Riscos em Logística de Medicamentos	1	60
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	1	20
Governança e Gestão de Riscos	4	32
IA-CM - Operacionalização das Planilhas de Acompanhamento	3	12
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	5	80
II Simpósio do Patrimônio Histórico e Cultura Militar	1	16
Indicadores de Desempenho e Benefícios da Auditoria Interna	2	14
Integridade nas Transferências da União	2	8
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais - LGPD	1	10
Investigações Internas de Compliance	1	3
IV Semana de Controle Interno, Transparência, Ouvidoria e Correição da CGDF	4	60
Licitações: Modalidades, Elaboração de Termos de Referência, Editais e Contratos	2	64
Liderança para Transformação Digital e Gestão de Futuro	1	8
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	1	40
Matemática Financeira	1	20
Microsoft Access Básico	1	30
Microsoft Access Intermediário	1	30
Microsoft Excel 2016 - Intermediário	1	20
Microsoft Excel Nível I - Básico	1	20
Microsoft Excel Nível III - Avançado	2	40
Microsoft PowerPoint 2013 - Avançado	1	9
Microsoft PowerPoint 2013 - Básico	2	24
Microsoft Word 2010	1	10
O Controle no Combate à Corrupção	1	12
O Modelo IA-CM como Instrumento de Melhoria da Atividade de Auditoria Interna Governamental	5	20
Oratória	1	20
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	1	40
Prestação de Contas 2018, Normas e Orientações para Elaboração do Relatório	1	2,5
Professional Master COACHING	1	33
Redação de Documentos Oficiais	1	20

TEMA	QUANTITATIVO DE CAPACITADOS	CARGA HORÁRIA
Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP	1	30
Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas - PAR	1	15
Responsabilização de Agentes Públicos e privados perante os Tribunais de Contas	4	64
Semana de Formação - Transformando Ideias em Projetos	1	40
Sistema de Gestão de Auditoria (e-Aud)	2	32
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	3	18
Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira do Governo Federal (SIAFI WEB)	1	21
Tesouro Gerencial	5	105
V Semana de Controle Interno, Transparência, Ouvidoria e Correição da CGDF	1	16
VI Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público	1	8
XVII Semana de Discussões Técnicas	2	32
Total Geral	165	2879,5